



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA

**O IMPACTO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA REDUÇÃO DOS
HOMICÍDIOS NO TERRITÓRIO DO BAIRRO VICENTE PIZON NO PERÍODO DE
2015 A 2017**

FORTALEZA – CEARÁ

2023

ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA

O IMPACTO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA REDUÇÃO DOS HOMICÍDIOS
NO TERRITÓRIO DO BAIRRO VICENTE PIZON NO PERÍODO DE 2015 A 2017

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota.

FORTALEZA – CEARÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Souza, Alkimar Sampaio de.

O impacto do policiamento comunitário na redução dos homicídios no território do bairro Vicente Pizon no período de 2015 a 2017 [recurso eletrônico] / Alkimar Sampaio de Souza. - 2022. 90 f. : il.

Dissertação (MESTRADO PROFISSIONAL) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional Em Planejamento E Políticas Públicas - Profissional, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Francisco Horacio da Silva Frota.

1. Pacto por um Ceará seguro. 2. UNISEG 01. 3. Policiamento comunitário.. I. Título.

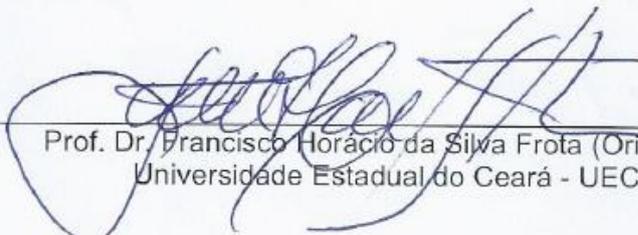
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA

O IMPACTO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA REDUÇÃO DOS
HOMICÍDIOS NO TERRITÓRIO DO BAIRRO VICENTE PIZON NO PERÍODO
DE 2015 A 2017

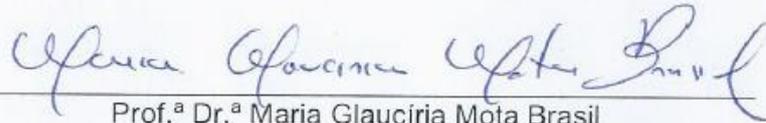
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 24/02/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota (Orientador)
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof.ª Dr.ª Maria Glaucíria Mota Brasil
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof. Dr. Anderson Duarte Barboza
Superintendência de Pesquisa e Estratégia
de Segurança Pública do Estado do Ceará

A Deus por toda proteção divina e condução ao caminho do bem, aos meus Pais por toda confiança e apoio em minha vida pessoal e Profissional, ao meu tio José Augusto por ter me recebido de forma tão amistosa e à Minha Querida Noiva Cinara pela compreensão e apoio nos momentos mais difíceis da conclusão deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Nesse momento agradeço a Deus pela força de espírito e por minha saúde física e mental.

Ao Grande amigo e Comandante Cel PMCE Alexandre Ávila de Vasconcelos - Chefe da Casa Militar do Governo do Ceará, por todo apoio no desenvolvimento desse trabalho, pela amizade e pelos ensinamentos na carreira policial militar.

Aos Professores Dr. Horácio Silva, Glacéria Brasil e Anderson Duarte que muito me ajudaram e me orientaram tanto em minha qualificação como no desenvolvimento desse trabalho sempre de forma profissional e amistosa me levando a conhecer novos horizontes do mundo acadêmico e da ciência.

“Com crença e Ação tudo podemos realizar” (Jefferson Deywis)

RESUMO

O Campo da Segurança Pública, conforme alguns autores é algo que ainda precisa ser muito explorado, mesmo nas últimas décadas já terem sido desenvolvidos muitos trabalhos relevantes sobre o tema nas universidades brasileiras. Porém, cada vez mais a sociedade busca no poder público políticas públicas de segurança voltadas à participação social no campo da segurança pública, partindo de um princípio que Segurança Pública não se constrói de forma isolada pela Polícia, já que a participação social não só ajuda no processo de solução dos problemas de uma comunidade como também legítima. Dessa forma, o desenvolvimento de centros de estudos sobre a Segurança Pública é importante não somente na academia como dentro das próprias instituições policiais, já que elas são as principais responsáveis pelo desenvolvimento operacional dessas políticas e seu fortalecimento ajudará a entender de forma científica as relações sociais e como a polícia poderá impactar em sua qualidade de vida sem tirar ou minimizar seus direitos. Portanto, o processo de redemocratização no Brasil levou as Polícias Militares a buscarem novos modelos e métodos de como se inserir nas comunidades e passassem a trabalhar em parceria com o cidadão de forma integrada e participativa. Assim sendo, este trabalho apresentou toda uma evolução dos passos da Polícia Militar do Ceará nesse processo de redemocratização e como foram seus novos métodos de abordagem à comunidade e como o Governo do Estado do Ceará contribui através da Criação do Pacto por um Ceará Pacífico e como essa Política Pública de Segurança chegou aos territórios e se organizou para se tornar eficiente e legítima aos olhos do cidadão do “Grande Vicente Pizon”.

Palavras – chave: Pacto por um Ceará seguro. UNISEG 01. Policiamento comunitário.

ABSTRACT

The Field of Security publishes, according to some authors, is something that still needs to be explored, even in the last decades, many relevant works on the subject have already been developed in Brazilian universities. However, more and more society seeks public security policies from the public authorities aimed at social participation in the field of public security, based on a principle that Public Security is not built in isolation by the Police, since social participation not only helps in the process of solution of a community's problems as well as legitimizes it. In this way, the development of study centers on Public Security is important not only in the academy but also within the police institutions themselves, since they are the main responsible for the operational development of these policies and their strengthening will help to scientifically understand social relations and how the police can impact your quality of life without taking away or minimizing your rights. Therefore, the process of redemocratization in Brazil led the Military Police to seek new models and methods of how to insert themselves in communities and start to work in partnership with the citizen in an integrated and participatory way. Therefore, this work presented a whole evolution of the steps of the Military Police of Ceará in this process of redemocratization and how their new methods of approaching the community were and how the Ceará State Government contributes through the Creation of the Pact for a Pacific Ceará and how this Public Security Policy arrived in the territories and organized itself to become efficient and legitimate in the eyes of the citizen of the "Great Vicente Pizon".

Keyword: Pact for a Pacific Ceará. UNISEG 01. Community policing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Taxa de homicídios por UF (2009 a 2019).....	50
Figura 2 -	Número de homicídios por UF (2009 a 2019).....	51
Figura 3 -	Estratégias de Policiamento.....	58
Figura 4 -	Integrantes da Rede de Proteção Social.....	59
Figura 5 -	Policiamento comunitário.....	60
Figura 6 -	Unidade Integrada de Segurança – UNISEG 1.....	65
Figura 7 -	Grupo de Apoio às Vitimas da Violência – GAVV.....	66
Figura 8 -	Grupo de Segurança Comunitária – GSC.....	66
Figura 9 -	Grupo escolar – GSE.....	67
Figura 10 -	Mapa do Território do “Grande Vicente Pizon”.....	69
Figura 11 -	Comunidade do Castelo Encantado.....	69
Figura 12 -	Comunidade do Alto da Paz.....	70
Figura 13 -	Comunidade Lagoa do Coração.....	70
Figura 14 -	Fachada do Prédio da UNISEG 01.....	71
Figura 15 -	Programa Social Lutando pela Paz.....	78
Figura 16 -	Programa Social “Acord’Arte.....	78
Figura 17 -	Programa Social “Acord’Arte.....	79
Figura 18 -	Sede do Projeto NaPaz.....	80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Brasil e regiões: taxa de homicídios (2009 a 2019).....	48
Gráfico 2 - Brasil: taxa de homicídios de negro a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populacionais (2009 a 2019).....	49
Gráfico 3 - Vítimas de CVLI na UNISEG 01 e comparativo em relação ao ano de 2013.....	75
Gráfico 4 - Vítimas de CVLI na UNISEG 01 de janeiro a setembro dos respectivos anos, e comparativo em relação a 2013.....	76
Gráfico 5 - Vítimas de CVLI em Fortaleza e comparativo em relação ao ano de 2013.....	76
Gráfico 6 - Vítimas de CVLI em Fortaleza de janeiro a setembro dos respectivos anos, e comparativo em relação a 2013.....	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AESP/CE	Academia Estadual de Segurança Pública
AIS	Área Integrada de Segurança
CCDS	Conselhos Comunitários de Defesa Social
CIOPAR	Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas
CIOPS	Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
CODES	Coordenadoria de Defesa Social
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
GAVV	Grupo de Apoio às Vítimas da Violência
GSC	Grupo de Segurança Comunitária
GSE	Grupo de Segurança Escolar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
NUPREVE	Núcleo de Prevenção
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança com Cidadania
RIDS	Relatório de Identificação e Demanda Social
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SUPESP	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNISEG 01	Unidade Integrada de Segurança 01
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ NO PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO E SEU IMPACTO NA POLÍCIA MILITAR.....	18
2.1	A Polícia Militar do Ceará e seu contexto na segurança pública.....	18
2.2	Paradigmas do Policiamento Comunitário como uma nova Estratégia na Polícia Militar do Ceará.....	25
3	O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO UMA NOVA ESTRATÉGIA DA POLÍCIA MILITAR DE APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE.....	31
3.1	O Processo de Redemocratização e o Impacto da Polícia Comunitária.....	31
3.2	Polícia Comunitária como Filosofia e Estratégia Organizacional na Polícia Militar.....	36
3.3	Histórico da Polícia Comunitária e seus Ideais, Conceitos e Estratégias.....	37
3.4	O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e as Diretrizes na Política Pública de Segurança no Brasil.....	42
4	UNISEG 01 COMO ESTRATÉGIA POLICIAL MILITAR NO “PACTO PARA UM CEARÁ PACÍFICO”.....	46
4.1	O aumento dos números de Homicídios no Estado do Ceará e seu impacto na Segurança Pública.....	46
4.2	A UNISEG 01 como uma Política Pública de Segurança da Polícia Militar no Pacto para um Ceará Pacífico.....	55
4.3	O Policiamento Comunitário e a redução de Homicídios: O Estudo de Caso da UNISEG 01, no Período de 2015 a 2019.....	62
5	A AVALIAÇÃO DA UNISEG 01 NA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS NO BAIRRO VICENTE PIZÓN.....	68
5.1	Processo de Construção da UNISEG 01, através do Diagnóstico do Problema.....	72
5.2	A Avaliação da UNISEG 01, através de um Diagnostico Quantitativo.....	75

5.3 A Avaliação da UNISEG 01, como uma Política Pública de Segurança.....	81
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS.....	87

1 INTRODUÇÃO

Os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) que é a soma dos crimes de homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio), passaram a ser um fenômeno social que vem trazendo vários transtornos econômicos, políticos e sociais ao Brasil. Esse flagelo vem cada vez mais crescendo ao longo das últimas décadas, principalmente em decorrência da proliferação das facções criminosas nos Estados. Destarte, que o maior impacto tem sido em relação aos crimes de homicídios, no Estado do Ceará, onde se foi necessário criar políticas públicas de segurança eficazes que possam reverter essa problemática.

A presente pesquisa teve como objetivo investigar, no contexto da Política Pública de Segurança, o Policiamento Comunitário e a Redução de Homicídios através do Estudo de Caso da UNISEG 1 no período de 2015 a 2019. Destarte, que esse Policiamento Comunitário veio inserido dentro da UNISEG 01, por ser uma ferramenta Governamental do Programa Pacto para um Ceará Pacífico, no território cuja macropolítica tinha como objetivos a minimização da violência, a redução de homicídios, o aumento da sensação de segurança e o aumento da qualidade de vida do cidadão na Comunidade.

A questão que buscamos explorar foi o Policiamento Comunitário da Polícia Militar na Área da Unidade Integrada de Segurança 01, que correspondia à área de implementação da UNISEG 01, que integra diretamente os bairros Cais do Porto, Mucuripe e Vicente Pizón através de um estudo de caso.

O recorte temporal de nossa investigação ficou compreendido entre os anos de 2015 a 2019, haja vista ser o período de implementação da política pública que resultou na diminuição dos números dos homicídios e da violência conforme os dados quantitativos e qualitativos especificados nessa dissertação. A pesquisa também fez uma relação direta entre o Pacto por um Ceará Pacífico, A UNISEG 1, o Policiamento Comunitário da Polícia Militar e a redução dos homicídios.

A pesquisa quanto aos objetivos é descritiva, de caráter qualitativo e articulada com aportes quantitativos. A opção pelo caráter qualitativo decorre da intenção de compreender significados, crenças, valores, aspirações, motivos e atitudes, entendidos como parte da realidade social dos sujeitos que participarão da pesquisa (MINAYO, 2007). A análise de dados será feita através da comparação das respostas dos três grupos de entrevistados (gestores orçamentários, administrativos

e acadêmicos). Para embasar teoricamente o método da pesquisa, Yin (2005), esclarece que o estudo de caso pode ser uma relevante estratégia metodológica para a pesquisa em ciências humanas, pois possibilita ao investigador um aprofundamento em relação ao fenômeno, revelando especificidades do objeto de estudo que seriam difíceis de serem enxergadas se não fosse in loco. Permite, portanto, uma visão holística e sistemática sobre os acontecimentos da vida real do local pesquisado com base nas perspectivas e vivência do sujeito.

A pesquisa, objeto deste projeto, foi de caráter quantitativa e qualitativa e utilizou dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da UNISEG 01. Foram realizadas pesquisas de campo na própria UNISEG 01 e no NAPA (Núcleo de Ação pela Paz), e realizadas entrevistas com alguns atores que participaram diretamente do processo de formação da Política Pública de Segurança que resultou no Pacto por um Ceará Pacífico.

Este trabalho seguiu uma ordem metodológica, sendo organizado em seis seções, sendo a primeira esta introdução. Na segunda seção, buscamos mostrar a Política de Segurança Pública no Estado do Ceará no processo de Redemocratização e seu impacto na Polícia Militar, já que dentro do território, a polícia militar passou a ser um ator muito importante no processo de integração e interação com a comunidade.

Buscamos, também, explorar o quanto o Pacto para um Ceará Pacífico, implementado pelo governo Camilo Santana através do Decreto Estadual N° 31.787, de 21 de setembro de 2015, foi importante para qualidade de vida da sociedade do Grande Vicente Pizón.

Apresentamos um cenário mostrando o quanto foi necessário para a Polícia Militar conhecer os novos conceitos relacionados aos Direitos Humanos, Filosofia de Polícia Comunitária e de Policiamento Orientado a Solução de Problemas, haja vista que sendo ela uma Polícia Ostensiva tinha que se adaptar a uma nova realidade social em que o cidadão deveria ser visto não como inimigo, mas sim como parceiro na solução de problemas, e juntos polícia e comunidade trariam soluções aceitáveis para prevenção do crime e da violência.

Portanto, buscamos mostrar neste trabalho, toda uma nova sistematização em que coube à polícia militar desenvolver novos métodos de policiamento que atendessem a um padrão de qualidade exigido, social e juridicamente pela à sociedade através de um novo cenário em que polícia militar e comunidade passavam

a solucionar os problemas do território juntos.

Na terceira seção do nosso trabalho, apresentamos todo um contexto relacionado ao Policiamento Comunitário que é uma estratégia da Polícia Militar de aproximação com a comunidade, através Grupo de Segurança Escolar, Grupo de Segurança Comunitária e do Grupo de Apoio às Vítimas da Violência, que são programas preventivos que atuam de forma proativa prevenindo e solucionando os problemas da comunidade.

Dessa forma buscamos nos estudos e conceitos de Skolnick e Bayley (2002), apresentar o contexto doutrinário e histórico da Polícia Comunitária e seus modelos de emprego de âmbito internacional, bem como o processo de fortalecimento dessa política no Brasil através da política de segurança pública “Brisolista” desenvolvida no Estado do Rio de Janeiro e posta em prática pelo Coronel Cerqueira na Polícia Militar Fluminense.

Na quarta seção, apresentamos um Estudo comparativo entre os anos de 2015 e 2019 para mostrarmos o quanto foi eficiente o emprego da polícia militar no território do Vicente Pizón através da UNISEG 01, para que houvesse a redução de homicídios, conforme os dados gráficos e entrevistas realizadas neste trabalho já que com a implementação da Política Pública de Segurança a UNISEG 01, passou a ser amparada e apoiada por uma rede de serviços públicos haja vista que ela era a representatividade do Governo no território através do Pacto por um Ceará Pacífico.

Já na quinta seção, trouxemos a importância da avaliação do programa UNISEG e o quanto uma política necessita de indicadores para uma posterior apresentação de resultados. Nossa pesquisa também buscou mostrar os resultados da implementação da UNISEG 01, através de dados quantitativos para entendermos o quanto foi importante essa Política Pública de Segurança para comunidade e como ela contribuiu para uma boa relação de parceria e confiança entre policiamento ostensivo e comunidade.

Por último, na sexta seção, apresentamos as considerações finais, mostrando a eficiência do Policiamento Comunitário da Polícia Militar na prevenção aos crimes de homicídios e ao enfrentamento à violência no Bairro Vicente Pizon, através da implementação da UNISEG 01, como sendo uma Política Pública de Segurança eficaz para a construção da paz social na comunidade haja vista que a parceria com a comunidade fortalece e legitima os trabalhos da Polícia Militar.

A construção desta Dissertação foi feita através de uma visão sistêmica e assertiva buscando apresentar através das ações de prevenção da Polícia Militar do Ceará como são desenvolvidas as soluções dos problemas da comunidade, mostrando através de Estudos Comparativos, a eficiência da política pública de segurança através dos dados quantitativos sobre a redução dos Crimes de Homicídios antes e depois da implementação da UNISEG 01 no Bairro do Vicente Pizón.

2 A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ NO PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO E SEU IMPACTO NA POLÍCIA MILITAR

Nessa seção buscamos apresentar um panorama geral da Política de Segurança Pública no Estado do Ceará durante o processo de redemocratização, mostrando as dificuldades que os governos e as instituições tiveram em se adaptar nessa transição de um regime autoritário para um democrático, quando foi necessário respeitar todo um processo de adaptação às normas e a determinados novos conceitos como Direitos Humanos, Dignidade da Pessoa Humana e abordagem a Grupos Vulneráveis.

Esses novos conceitos buscavam apresentar às instituições policiais e, em especial à Polícia Militar do Ceará, um novo contexto em que o Policiamento Ostensivo tinha que se adaptar a uma nova realidade social em que o cidadão deveria ser visto, não como inimigo, mas sim como parceiro na solução de problemas, e juntos polícia e comunidade trariam soluções aceitáveis para prevenção do crime e da violência.

Destarte, que para que houvesse toda uma nova sistematização dessa nova realidade caberia à polícia militar, nessa nova adaptação, buscar novos métodos de policiamento que atendessem a um padrão de qualidade exigido social e juridicamente.

Também buscamos apresentar um cenário em que a polícia militar teria que nesse novo contexto trabalhar um modelo de policiamento ostensivo muito mais além do que simplesmente realizar rondas policiais nos bairros, já que nesse novo contexto a participação social é muito necessária tanto para solução dos problemas como para legitimar as ações policiais no território.

2.1 A Polícia Militar do Ceará e seu contexto na segurança pública

Em atenção ao Art. 144 da Constituição Federal de 1988, a Polícia Militar, através do parágrafo 5º, reserva sua competência à tarefa bem definida de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública devidamente regulada e organizada pelo Decreto-Lei nº 667/69 e Decreto-Lei nº 88.777/83.

Ao pensarmos em polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no Brasil, conforme a Constituição Federal de 1988, identificamos que essa competência

é exclusiva da Polícia Militar, por força de lei e por ser ela uma instituição pública que tem como objetivo a proteção da sociedade.

Para Balestreri (2009), ao longo do tempo, a Polícia Militar passou a ser utilizada muitas vezes na contramão de seu sentido primeiro, ou seja, como braço armado de classes dominantes predatórias e adversárias dos processos de transformação, tornando-se refém de oligarquias e mantidas por meio da lógica de “conter e deter os pobres e proteger os ricos” (MACIEIRO, 2009, p. 11), perspectiva claramente classista e antidemocrática.

Para Barreira (2019), outro fator que também impactou no cenário da segurança pública no Brasil foi a formação policial, já que essa, por ter um forte componente militar, acabou deixando uma lacuna no campo dos direitos humanos e no respeito à cidadania. Essa prática, para Barreira, vem acompanhada de um legado de autoritarismo do regime militar e passa a ser um desafio para os governos democráticos quanto ao enfrentamento, a prevenção e a manutenção da ordem pública.

Balestreri (2009), ainda complementa sua análise atribuindo ao governo militar a responsabilidade das ações que levaram a polícia ostensiva a abandonar as ruas, onde se tecia organicamente com a população uma relação de interação social, e a embarcar em uma aventura “viaturista”, em arremedo do modelo predominante do rádio patrulhamento norte-americano, com características jurídicas, políticas e sociais completamente diferentes (MACIEIRO, 2009, p. 12).

A introdução do automóvel, do sistema de radiopatrulha, do telefone e finalmente do computador potencializou o grau de mobilidade dos policiais, levando à desativação dos chamados Grupamentos Policial Militar (GPM), removendo os policiais das ruas para ocuparem os automóveis, de maneira que ‘o contato com o público foi se restringindo às situações de emergência criminal’. Apesar de haver trazido ganhos para as corporações policiais, o modelo profissional provocou um verdadeiro afastamento entre a polícia e a comunidade, estimulando uma onda de reformas, a partir dos anos 80, do século XX (FREITAS, 2019, p. 5)

Para Porto (2019), as políticas sociais no Brasil foram construídas a base do campo do controle social sendo reforçadas em políticas baseadas no policiamento repressivo com práticas judiciais penalizantes crescentes, acompanhadas de encarceramento como uma forma de reforçar os efeitos do “medo social” no País. Portanto, essas práticas demonstram que o modelo da política de segurança pública foi construído para controlar a violência e o crime através da repressão.

Este modelo de policiamento repressivo tradicional apresentado por Porto (2019), também demonstra o quanto a polícia militar perdeu sua essência de polícia preventiva e ostensiva passando para um modelo repressivo no qual, ao longo do tempo, ficou cada vez mais distante do cidadão e das políticas de inclusão social, deixando de prover segurança pública com a participação social.

Inúmeros segmentos sociais convivem ainda com um ordenamento social fundamentado em concepções que priorizam a violência, a repressão, o autoritarismo policial, com desdobramentos que vão na direção da produção da estigmatização e da criminalização de vários grupos sociais, ao lado da resistência à inovação existente em setores cruciais da Administração Pública (PORTO, 2019, p, 50).

Para Barreira (2019), um dos grandes equívocos sobre a política de segurança pública no Brasil é tratá-la como sendo objeto de solução fácil sem levar em consideração que a violência é um fenômeno complexo na sociedade contemporânea e que as estratégias de solução de problemas não deverão ser exclusivamente de responsabilidade dos organismos policiais.

Dessa forma, para o autor, sendo o problema de segurança pública bem mais amplo do que somente uma resposta policial, faz-se necessário primeiramente que as estratégias sejam pensadas em curto, médio e longo prazo e segundo, que as Políticas Públicas de Segurança deverão ser feitas de forma que possam dialogar com as áreas da educação, da saúde, do trabalho, da cultura e da ação social de forma que somadas possam apresentar respostas adequadas e aceitáveis ao cidadão.

Foi analisando o processo de redemocratização, que Barreira (2019) buscou mostrar que os novos dilemas foram apresentados pelas instituições policiais no Brasil, pois para o “imaginário da população” a avaliação governamental é medida através da capacidade de manutenção da Lei e da ordem e não com ações de prevenção.

Dessa forma, foi no processo de consolidação e renovação das instituições policiais durante a redemocratização que conforme Barreira (2019), sucederam as crises dentro desse novo sistema de policiamento, gerando fatores como o aumento do abuso de autoridade, violação dos direitos humanos e desrespeito ao cidadão, que impactou diretamente no aumento da insegurança e do medo por parte dos cidadãos nos centros urbanos das grandes cidades.

A pesquisa de Barreira (2019), ainda busca mostrar alguns fatores que são prejudiciais para o desenvolvimento das Políticas Públicas de Segurança no Brasil

sendo uma delas a politização da pasta da Segurança Pública justamente porque os governos a utilizam de forma equivocada focando na manutenção da Lei e da Ordem, deixando de lado a produção de políticas mais voltadas para prevenção.

Do mesmo modo Barreira (2019) traz outra herança ditatorial prejudicial à política de polícia ostensiva contemporânea em nosso país, que é a relação da polícia militar como força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, de forma que essa subordinação traz em sua arquitetura constitucional um paradoxo, já que a doutrina ideológica e a política militar ambas são construídas voltadas para o controle social e o excesso de militarismo contribuindo, ainda, para criação da figura do inimigo, na qual o policial militar buscava sempre alguém para combater ao invés de proteger.

De acordo com Soares (2019), o conceito de “guerra contra o crime” induz a polícia diretamente ao descumprimento dos direitos humanos, estimulando a violência policial. O autor considera que essas ações errôneas impactaram diretamente na degradação e enfraquecimento institucional perante à sociedade, resultando assim no fortalecimento do crime.

Do mesmo modo, Brasil, Almeida e Abreu (2004), buscam mostra que o modelo de meias polícias Estaduais no Brasil, encontrou uma forma de minimizar seus efeitos negativos para o cidadão através da criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania cuja finalidade seria a unificação dos Comandos das Instituições estaduais e sua respectiva integração de ações.

A criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará, em 1997 no segundo Governo Tasso Jereissati (1995 – 1998), concebida como um marco das mudanças na área da Segurança Pública, pode ser compreendida como o arcabouço de uma política estratégica que se elaborou, inicialmente, em duas frentes de ações complementares: unificação dos comandos das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros, bem como a integração das atividades policiais no sistema estadual de segurança pública (BRASIL; ALMEIDA ; ABREU, 2004, p, 17).

Igualmente para Brasil, Almeida e Abreu (2004), a nova estrutura arquitetada pelo Governo Tasso Jereissati através da Lei nº 12.691 de 16/05/97, remodelava o sistema de Segurança Pública Estadual, de forma que as instituições perderiam o “status” de Secretarias e passavam a ser órgãos vinculados à nova Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania com um Comando único e Centralizado.

Partindo do pressuposto que o sistema de Segurança Pública Cearense tinha um novo desenho com a criação de uma Secretaria que passava a ter um comando central, para os autores, novos conceitos como unificação do comando, integração das atividades, mudança de mentalidade e resistência no novo formato de integração passariam a ser também novos desafios a serem superados no comando e controle das atividades tanto dos policiais como das instituições vinculadas.

A ideia de uma “integração” das duas polícias foi uma estratégia desenvolvida pelo governo cearense fundamentada em outra ideia defendida por estudiosos, defensores dos direitos humanos e especialistas em segurança pública: unificação das polícias. Trata-se de uma perspectiva impossibilitada atualmente pela Constituição Federal; haja vista tal dificuldade constitucional, a integração apareceu como uma possibilidade alternativa de racionalização dos trabalhos policiais (BRASIL, 2004, p, 73).

Apesar das dificuldades apresentadas por Brasil (2004), em relação à inserção dos novos conceitos como unificação do comando, integração das atividades e mudança de mentalidade tanto pelos policiais como pelas próprias instituições de segurança vinculadas ao novo modelo de gestão de segurança pública no Estado do Ceará no período do Governo Tasso Jereissati, mesmo assim ao longo dos tempos a polícia militar foi buscando se remodelar a este novo processo, de forma que já teve alguns ganhos bastante significativos.

Um bom exemplo do êxito desse novo processo de integração são os trabalhos integrados desenvolvidos pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, que tem a finalidade de aprimorar os serviços de atendimento ao cidadão, através de um número único 190, da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, que busca sempre se antecipar às ações delituosas com o uso do helicóptero na atividade policial cearense com o objetivo de proteger a sociedade, e a Coordenadoria de Defesa Social – CODES, que busca Promover a articulação entre os órgãos de Segurança Pública e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais.

Somado à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros e à Superintendência da Polícia Civil essa nova arquitetura de integração da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará também vinculou a Perícia Forense (Pefoce), Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp/CE) e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp).

Todos esses esforços procuram através desse novo modelo de Gestão Integrada de Segurança Pública que já perpassa vários governos Estaduais há décadas, apresentar uma boa prestação de serviço de segurança pública de forma que o cidadão pudesse ser o maior beneficiado.

Dentro desse diapasão e corroborando com os estudos de “Barreira e Brasil”, há dois fatores que prejudicam a eficiência das políticas públicas de segurança no Ceará, um seria pensar uma resposta eficiente em curto prazo e a outra seria trata lá como política de governo sendo necessário transforma lá em uma pasta dentro da política de Estado, já que é necessário que sejam feitos planos estratégicos, buscando resultados em médio e longo prazo como toda política pública.

Portanto, assim como os governos democráticos tiveram que passar por todo um processo para institucionalizar uma nova ordem democrática e constitucional no Brasil depois do regime militar, da mesma forma a polícia militar do Ceará teve que desenvolver em sua doutrina e estratégias novos modelos de policiamento que tivesse de acordo com a nova ordem político e social do país e que atendesse as demandas da sociedade contemporânea.

Assim é através da formação e aperfeiçoamento policial militar bem como da pesquisa e ensino no campo da segurança pública que a polícia militar vem buscando cada vez mais aperfeiçoar sua forma de atuação inclusive com o amparo da ciência e tecnologia de forma que o policiamento preventivo esteja sempre maior prevalência em relação ao policiamento repressivo pós ato delituoso.

Contudo, esse trabalho buscou mostrar o quanto foi eficiente a implantação da filosofia de polícia comunitária na UNISEG 01, através do “Pacto para um Ceará Pacifico”, no território do Vicente Pizón, que por sua vez veio acompanhado de várias ações do Estado e do Município de Fortaleza integrada por uma rede formada por vários atores resultando em inúmeros serviços públicos que impactaram diretamente na vida cotidiana da população.

O resultado dessa rede integrada de serviços públicos tendo a Polícia Comunitária, como principal pilar no processo de integração, articulação e condução das políticas foi uma maior territorialização da Policia Militar no terreno bem como uma melhor integração com a comunidade fortalecendo esse “Elo”, de confiança e proximidade que vai muito além de somente práticas de policiamento mais sim contribuindo para a pratica dos direitos humanos e do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, é importante que a Polícia Militar do Ceará busque entender a necessidade de pesquisar e estudar conceitos sociológicos importantes como o de “Violência Difusa”, muito bem explorado por Barreira (2019), para que sejam entendidas as relações sociais contemporâneas nos cenários urbanos e suas práticas de sociabilidade, de forma que seus planos estratégicos sejam feitos de acordo com os preceitos constitucionais e democráticos.

A violência difusa e o sentimento de insegurança que marcam profundamente relações sociais na contemporaneidade carregam novas práticas de sociabilidades, assim como outros ambientes urbanos. As sociabilidades, atualmente, são em grande parte impulsionados e definidos pelo medo e um sentimento de insegurança prevalecente. Violência é treinar comportamentos social, definindo o que é possível e o que é impossível, o que é permitido e o que é proibido, o negado e o socialmente aceito. As classificações morais dos lugares perigosos estão cada vez mais cheios de cuidados e proibições, intensamente constituídos e baseados em preconceitos, estigmas e estereótipos. As configurações urbanas estão sujeitas a profundas mudanças em sua estética visuais. Os muros altos, cercas elétricas e grades pesadas padronizam as arquiteturas urbano. O diferente é homogeneizado, buscando uma segurança família privada ou individual. É a proteção da vida e do patrimônio que orientar as ações individuais. Essas proteções, em nome da segurança, também definem novas práticas de convivência social. O medo e o sentimento de insegurança permanente levou as pessoas a posições extremas de busca de isolamento e proteção pessoal (BARREIRA, 2019, p. 450).

Por outro lado, Almeida e Brasil (2004) buscaram mostrar que em um processo de relação de confiança entre polícia e comunidade não é legitimado exclusivamente por um ato formal através de uma norma escrita ou por um projeto de segurança pública, mas principalmente pela participação da sociedade na criação das políticas, já que essa legitimação tem que ser mais pelas ações pragmáticas e sociais no território com a aquiescência do cidadão contribuindo para a regulação das relações interpessoais inclusive com o uso legítimo da força física.

Para os autores esse uso da força física só é legítimo se for realmente utilizado contra pessoas desviantes das normas e do comportamento social em uma determinada sociedade ou comunidade e devidamente praticado por agentes autorizados pela lei que respectivamente respeitam os Direitos Humanos e o uso progressivo e legítimo da força.

2.2 Paradigmas do Policiamento Comunitário como uma nova Estratégia na Polícia Militar do Ceará

Nesta análise buscamos mostrar o quanto é importante para Polícia Militar, enquanto polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, ter uma relação direta com as comunidades pertencentes às suas respectivas áreas de atuação, já que, aumentando a confiabilidade entre cidadão e Polícia Militar, facilita o domínio do espaço geográfico e do controle da violência pela instituição policial contribuindo para convivência e paz social.

Para Bayley e Skolnick (2001), há total necessidade de haver sempre uma relação de proximidade, transparência, cooperação e interação social entre polícia e comunidade, a qual resultaria em um pacto de total confiança entre esses atores, já que os propósitos são a preservação da ordem pública e o enfraquecimento do crime.

Hipólito e Tasca (2012, p. 84), Lazzarini (1999) inovam em seus estudos, ao afirmarem que o termo “polícia ostensiva” emprestou às polícias militares uma dimensão bem mais ampla da atividade de polícia, trazendo a lição de Moreira Neto (1991):

A polícia ostensiva, afirmo, é uma expressão nova, não só no texto constitucional, como na nomenclatura da especialidade. Foi adotada por dois motivos: o primeiro, já aludido, de estabelecer a exclusividade constitucional e, o segundo para marcar a expansão da competência policial dos policiais militares, além do “policiamento ostensivo”. Para bem entender esse segundo aspecto, é mister ter presente que o policiamento é apenas uma fase da atividade de polícia. A atuação do Estado, no exercício e seu poder de polícia, se desenvolve em quatro fases: a ordem de polícia, o consentimento de polícia, a fiscalização de polícia e a sanção de polícia (MOREIRA NETO, 1991, p. 146 *apud* HIPOLITO; TASCA, 2012, p. 84 - 85).

Como responsável pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, cabe à Polícia Militar as atividades de atenção às demandas do cidadão, devidamente alinhadas aos valores de uma sociedade livre e plural, fundada no respeito às leis, na proteção e promoção da cidadania e na exaltação da dignidade da pessoa humana. Portanto, as ações da Polícia Militar deverão ser diretamente relacionadas à proteção social, já que o cidadão é o maior usuário dos serviços de segurança pública.

Todos esses valores éticos, morais e normativos da Polícia Militar são em torno dos Direitos Humanos, já que são direitos fundamentais para a sociedade e

somado a inserção da polícia militar no campo do ensino, da pesquisa, da formação e aperfeiçoamento policial com qualidade facilita a instituição criar uma cultura jurídica e social capaz de prevenir e combater a redução dos homicídios, da violência, e, por sua vez, na diminuição do medo do coletivo social nos espaços públicos.

Por outro lado, Balestreri (2009), ainda acrescenta que coube ao Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e ao Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), fazer convênios com os entes federados com a finalidade de desenvolver novos paradigmas para segurança pública do país, fundada na racionalidade, no conhecimento científico, no pensamento estratégico e na visão sistêmica (MARCINEIRO, 2009, p. 49).

Nesse diapasão apresentado por Balestreri (2009), foi necessário à Polícia Militar do Ceará buscar novas estratégias que atendessem às demandas da sociedade, de forma que a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo não ficassem reduzidos somente ao atendimento de ocorrências após fato delituoso e ao patrulhamento policial em viaturas, sem nenhuma perspectiva de diminuição da violência e dos números de homicídios, já que isso seria uma forma limitada de atuação policial.

Portanto, a Polícia Militar buscou se inserir e se adaptar às novas estratégias das políticas públicas de segurança implementadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no espaço público, enquanto polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, de forma que a atuação policial migrasse de um modelo limitado e já ultrapassado de atendimento a ocorrências pós-fato ocorrido para um novo modelo que realmente prevenisse o crime e que pudesse trazer confiabilidade para a sociedade de um modo geral.

Para que houvesse eficácia nessa nova forma de fazer policiamento de acordo com a nova metodologia apresentada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, foi preciso que a Polícia Militar do Ceará buscasse, através de seus oficiais, conhecer os novos modelos de gestão do policiamento preventivo comunitário já consolidados, em outros estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul bem como de países como Chile, Colômbia, Japão, EUA e os mais eficientes do Continente Europeu e adaptá-los à realidade socioeconômica do Estado do Ceará.

A Polícia Militar do Ceará, conforme já apresentado anteriormente, sofreu ao longo de décadas muitas mudanças em suas estratégias de emprego operacional, que contribuíram diretamente para um modelo de policiamento reativo, que há muito

tempo não supre mais as demandas da sociedade, já que o modelo operacional de atendimento após fato delituoso, tem pouca resolubilidade em suas ações e ainda contribui para uma demanda reprimida de acionamentos sem atendimentos causando descredito junto a sociedade.

Esse tipo de modelo policial tradicionalmente empregado no Brasil foi classificado como policiamento reativo, e tem características específicas de atendimento pós-delito e patrulhamento policial ostensivo padrão, cuja finalidade é a preservação da ordem pública, mesmo que limitada a rondas policiais. Sua base de sustentação é o cumprimento da lei, conforme segue abaixo:

Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes, o papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime, as prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo a violência, o que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta, o profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios, o policial trabalha voltado para o combate a marginalidade de sua área, que representa, no máximo, 2% da população residente no local “todos são inimigos, marginais, ou paisanos folgados até que se prove o contrário, emprego da força como técnica de resolução de problemas e por último as patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrência (SENASP, 2008, p.11).

Por outro lado, a evolução já pontuada do novo modelo de policiamento comunitário de países como Chile, Colômbia, Japão, EUA e alguns bem mais eficientes do Continente Europeu apresentam um tipo policiamento bem mais inserido e presente no contexto da sociedade. Essa nomenclatura é conhecida, especificamente no âmbito da Polícia Militar do Ceará, como policiamento preventivo comunitário (proativo).

Esse novo modelo de policiamento comunitário tem como finalidade no Estado do Ceará e especificamente em Fortaleza, buscar reduzir os efeitos da violência, bem como impactar na redução dos crimes de homicídios, favorecendo o bem-estar da sociedade.

A polícia é o público e o público é a polícia, fazendo com que os policiais que fazem parte dessa modalidade policial se sintam membros da população, além de que na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é o ator responsável em fazer essa conexão buscando uma melhor qualidade de vida da comunidade. Dessa forma o papel da polícia passa a ser dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção. Outro fator preponderante é que a eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e desordem, com foco na solução dos problemas que estejam afligindo a comunidade. Portanto o profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade, voltado para solução de problemas das pessoas de bem, vindo

por último o policial “presta contas” de seu trabalho ao superior e a comunidade (SENASP, 2008, p 12).

Essa diferenciação metodológica entre os dois modelos de polícia mostra o quanto a Polícia Militar estava realmente indo na contramão do que era previsto na Constituição Federal de 1988, ou seja, de ser uma polícia voltada para o policiamento ostensivo e para preservação da ordem pública, tendo no cidadão e na comunidade os principais vetores desse processo de solução de problemas.

A prática de termos uma polícia de preservação da ordem pública voltada exclusivamente para o policiamento tradicional contribuiu para uma falta de credibilidade social impactante, já que sua forma de atuação operacional não atendia os anseios da comunidade por ser um modelo tipicamente reativo, capaz de atender às ocorrências envolvendo crimes e contravenções posteriormente ao fato já ocorrido, levando em consideração somente o cumprimento da lei, a resolução do crime e o tempo resposta.

Em suas pesquisas, Marcineiro (2009) apresenta o policiamento tradicional como algo desconectado da evolução da sociedade, pois, quanto mais a polícia reprimia e tratava a sociedade como inimiga, mais as pessoas se afastavam dela e, conseqüentemente, se mostravam avessas às corporações.

Deste modo, estudiosos relataram que o modelo policial que estava sendo utilizado, além de não ser capaz de atender à demanda de crimes, estimulava as pessoas a tomarem atitudes antissociais. Assim sendo, a alternativa proposta pelos relatórios foi a comunitarização da polícia, direcionando o serviço policial para a prevenção. Através do policiamento comunitário haveria uma aproximação entre o policial e a comunidade, aumentando a confiança entre os dois e possibilitando uma mútua cooperação, na qual, não só a segurança pública será favorecida, como, também, a melhoria na qualidade de vida no bairro de um modo geral (MARCINEIRO, 2009, p. 43).

Assim, conforme o pensamento de Bayley (2001), a limitação acadêmica relacionada aos estudos e à pesquisa sobre a temática de “polícia” no Brasil, mostra o quanto é difícil para as instituições policiais desenvolverem dentro de suas estratégias de enfrentamento ao crime e à violência o desenvolvimento de Políticas Públicas de Segurança mais sólidas e eficientes, já que os planos e as ações apresentadas pelas instituições policiais são, muitas vezes, baseados em modelos empíricos.

Buscando analisar o pensamento de Bayley (2001) e Chrispino (2016), observamos que, todavia há lacunas a serem preenchidas devido à falta de discussão

acadêmica nas ciências humanas e em especial na ciência política e na sociologia como algo que seria importantíssimo para o desenvolvimento de pesquisas, artigos e livros sobre os temas que envolvam segurança pública, polícia ostensiva, polícia comunitária, ciclo completo de polícia e suas relações na prevenção do crime, da violência e redução de homicídios.

Já para Marcineiro (2009), foram os movimentos sociais das décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos que mais contribuíram para as reformas e mudanças dos procedimentos policiais, haja vista que a repressão aos movimentos tornou a polícia alvo desses manifestantes, o que acabou levando as lideranças policiais a fazerem uma autocrítica sobre suas práticas operacionais e sua forma de atuação.

A polícia Americana recorreu as universidades para encomendar pesquisas que mostrassem as razões pelas quais a população se levantaria contra aqueles que, em tese, deveriam ser amados por protegê-los. A constatação foi que a polícia era vista como uma entidade estranha à comunidade, porquanto, os policiais eram vistos, eventualmente, passando dentro de viaturas sem ter a menor intimidade com as crenças e valores locais. Isso gerou descrédito no trabalho policial e rejeição do cidadão a presença da polícia. Era preciso compreender melhor o fenômeno social, a existência da polícia só se justificava pelo atendimento da necessidade social e de segurança (MARCINEIRO, 2009, p. 35).

Diferentemente dos americanos, que buscaram nas universidades uma forma de melhor entender o fenômeno social para, a partir disso, desenvolver ações de proximidade junto à comunidade, aqui no Brasil, como já tratado anteriormente, coube essa função à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), após fazer um alinhamento doutrinário com especialistas dos estados sobre o tema “polícia comunitária” propor uma diferenciação metodológica entre as formas de abordagem a sociedade fazendo uma relação direta entre o que seria o policiamento tradicional e o policiamento comunitário, conforme apresentado por Bayley e Sherman (2017):

A ação policial é proativa quando é iniciada e direcionada pela própria polícia ou pelos próprios policiais, independentemente da demanda dos cidadãos e até mesmo em conflito com uma demanda de cidadãos. A ação policial é reativa quando é iniciada e direcionada por uma solicitação dos cidadãos. Todas as polícias atuam de forma proativa e reativa. O que varia de uma polícia para a outra é a forma de combinar ações e estratégias proativas e reativas: enquanto algumas polícias privilegiam estratégias proativas, outras privilegiam estratégias reativas (BAYLEY; SHERMAN, 2017, p. 36).

Após a sedimentação dos conceitos anteriormente apresentados e devidamente alinhados pela SENASP, outros métodos também importantes dentro

das variáveis do policiamento comunitário foram desenvolvidos, como o policiamento orientado à solução de problemas, que consiste em estratégias que favorecem as corporações policiais militares a empregarem os seus recursos de modo mais inteligente e eficaz.

Para Freitas (2019), o policiamento orientado à solução de problemas apresenta uma forma proativa de enfrentamento ao crime em que ele deve ser visto como um fim em si mesmo, e não como um meio, de forma que a parceria mútua entre polícia e comunidade resulte em um sentimento de segurança e bem-estar social, já que este tipo de policiamento comunitário busca meios estratégicos para focar e atingir o centro do problema em uma comunidade, de forma que somente o ponto específico do problema será totalmente afetado pela ação policial.

Dessa forma, tanto o policiamento comunitário como o policiamento orientado para solução de problemas só terão sua eficácia se houver efetivamente a parceria entre polícia e comunidade, sendo necessário que a polícia militar do Ceará busque cada vez mais investir em treinamentos e capacitações tanto em seu público gerencial que são os Oficiais como em seu corpo de execução que são as Praças, de forma que os conhecimentos adquiridos sejam o meio de difusão dentro da instituição como um todo.

Essa difusão do conhecimento dentro da Polícia Militar do Ceará no campo do estudo de polícia comunitária é de total importância, já que para Almeida e Brasil (2004), sendo a força policial a representação da sociedade organizada dentro do Estado como órgão especializado ao uso da força é necessário que essa força policial seja bem especializada e capacitada para cumprir seu dever constitucional dentro dos parâmetros da lei e das normas mais sem deixar de levar em consideração os fatores históricos, geográficos, antropológicos, econômicos e sociais de cada comunidade.

Portanto sendo a Polícia Militar conhecedora e envolvida dentro desses contextos políticos e sociais citados anteriormente caberá a ela buscar implementar ao Policia Comunitário uma cultura de prevenção e de georreferenciamento do crime no território que ela esteja atuando com menos resistência do público interno, porém com uma maior contribuição política e social.

3 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO UMA NOVA ESTRATÉGIA DA POLÍCIA MILITAR DE APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE

Nesta seção buscamos mostrar o estudo geral sobre a Filosofia de Polícia Comunitária baseado em Estudos de Skolnick e Bayley, trazendo todo desenvolvimento histórico de âmbito internacional, bem como o processo de fortalecimento dessa política no Brasil, iniciando na redemocratização do País através do Governo Brizola no Rio de Janeiro e posto em prática pelo Coronel Cerqueira na Polícia Militar Fluminense.

Portanto, essa nova Filosofia de Polícia Comunitária implementada no Estado do Rio de Janeiro somada ao novo método de emprego preventivo e ostensivo de Policiamento Comunitário acabou impactando diretamente nos demais Estados do Brasil, já que todos tinham a mesma necessidade de apresentar a sociedade uma polícia militar que fosse integrada com a comunidade e que entendesse as demandas sociais, de forma que as respostas aos problemas comunitários fossem feitos devidamente legitimados pelos cidadãos.

Buscamos, também, apresentar a Institucionalização da Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, bem como o Sistema Nacional de Polícia Comunitária devidamente implementado pela portaria nº 43, de 12/05/2019, que passava a regular e legitimar as ações da polícia comunitária a nível nacional.

Por último, mostramos que a Polícia Comunitária é o meio necessário para Polícia Militar fortalecer seus processos de interação social devidamente fundamentada no preceito da responsabilidade e na construção de um ambiente socialmente saudável com ênfase nas ações de policiamento de proximidade com foco na solução de problemas e respeito aos direitos humanos.

3.1 O Processo de Redemocratização e o Impacto da Polícia Comunitária

Para Silva (2013), a política de Segurança Pública Brizolista da década de 1980, veio com a tentativa de implementação do policiamento comunitário no Rio de Janeiro como uma forma de inserir novos conceitos como Direitos Humanos, prevenção, integração e legalidade, que deveriam ser importantíssimos no novo contexto da redemocratização no Brasil.

É importante salientar que o modelo Brizolista estudado por Silva (2013), o

qual foi desenvolvido por Cerqueira no Rio de Janeiro, também impactou nas últimas décadas o formato das demais polícias militares dos demais Estados Brasileiro, já que essas instituições Estaduais também estavam passando por toda uma reestruturação interna, durante o processo de redemocratização no país e buscavam as melhores experiências no Brasil e no exterior como forma de também implementarem um modelo de polícia preventiva e ostensiva que estivesse dentro de um padrão político e social aceitável.

Dessa forma, foi principalmente através da Secretaria Nacional de Segurança Pública como um órgão gestor de políticas públicas de segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que houve um fortalecimento da Política, da Filosofia e das Estratégias de Polícia Comunitária para todo Brasil facilitando a comunicação e o intercâmbio de conhecimento e experiências entre as Polícias Militares.

Esse novo formato de policiamento comunitário que buscava impactar na relação polícia e comunidade veio acompanhado de modelos e experiências de polícias de países da Europa e dos Estados Unidos além de Japão, Colômbia e Chile, já que estes países estavam em um processo bem mais avançado no tocante à política de direitos humanos e cidadania.

Na década de 1980, após a vitória eleitoral para o executivo estadual de Leonel Brizola, o governo do Partido Democrático Trabalhista tomou medidas de impacto que visavam marca uma ruptura com as políticas de segurança anteriores. Constavam nos planos do governo transformações na polícia militar (PMERJ), que ganhou status de Secretaria. Foi nomeado um profissional da respectiva corporação para chefiá-la: Coronel Carlos Magno Nazareth Cergueira. Com uma trajetória profissional de mais de vinte anos, Cerqueira assumia o comando com uma concepção transformadora, preocupado com práticas policiais preventivas que assegurassem direitos e ampliassem os espaços democráticos para o exercício da cidadania. Como oficial, se interessava em pesquisar a instituição, buscando questionamentos teóricos que pudessem aprimorá-la, dedicando-se, principalmente, à análise do Policiamento Ostensivo e das causas criminalidade (SILVA, 2013, p. 2).

Para tanto, esse novo modelo de segurança pública implementado por “Brizola” e colocado em prática pelo Coronel Cerqueira através da Polícia Militar do Rio de Janeiro conforme já citado, buscava, também, reavaliar os métodos de emprego operacional da instituição que passava principalmente pela forma como a polícia abordava o cidadão, bem como rever a própria filosofia institucional já que a partir de um diagnóstico apresentado, seria mais fácil serem criadas diretrizes básicas para o desenvolvimento de um novo modelo de gestão de segurança pública.

Há certo consenso que os anos 1980 foram marcados pela entrada da criminalidade urbana na agenda pública brasileira. Os laços comunitários e as redes de sociabilidade se enfraqueceram na cidade do Rio de Janeiro (SENTO-SÉ, 2005:7). Desde o início do século passado, estudiosos destacam que as distancias e os afastamentos eram fenômenos próprios das grandes cidades, gerando instabilidade e insegurança. As grandes cidades são complexas e cheias de desconhecidos, na avaliação de autores preocupados com a vigilância natural dos espaços urbanos. Temendo as ruas, os moradores a usam cada vez menos, o que as tornam ainda mais inseguras. As propostas de Cerqueira reafirmavam a ineficácia do simples uso da Força policial como forma de tensões sociais. Sua política de segurança afeita a noções como prevenção e integração parecia reconhecer a complexidade das comunidades urbanas (SILVA, 2013, p. 2).

Essa quebra de paradigma planejada e implementada por Cerqueira no Rio de Janeiro, que aos poucos influenciaria as demais Polícias Militares dos outros Estados Brasileiros, definiria um novo modelo de gestão de segurança totalmente voltado para prevenção do Crime e da Violência em que a polícia militar deixava de ser uma instituição reativa e passaria para um modelo preventivo.

Este novo método de policiamento não surgiu como uma forma de solucionar todos os problemas de segurança pública, ao contrário veio como uma Filosofia policial na qual buscava trabalhar em parceria com a comunidade, buscando melhorar a confiança da sociedade com a polícia e, dessa forma, tornando essa parceria como primordial para prevenção do crime e da violência buscando respeitar os preceitos constitucionais, de forma que os direitos humanos dos cidadãos e da comunidade fossem garantidos.

Destarte que o Estado do Ceará também buscou se inserir nesse método de policiamento Preventivo Comunitário através da Polícia Militar por ser ela uma instituição responsável pela preservação da ordem pública e do policiamento ostensivo tanto na cidade de Fortaleza – CE, como nas demais 184 Cidades do Interior do Estado, objetivando a proteção social, o respeito aos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana.

Ainda no que apresentou Silva, (2013).

Cerqueira objetivou articular as mudanças próprias da filosofia do policiamento comunitário ao discurso oficial brizolista, por meio de uma “doutrina democrática de policiamento”, construindo, assim, o que chamo de “gestão da legalidade”. A polícia deveria contribuir para a “construção da ordem” ao invés da “manutenção de ordem a qualquer custo”.

Outro fator importante no desenvolvimento da Filosofia de Polícia Comunitária desenvolvida por “Cerqueira”, conforme Silva (2013) foi sua capacidade de entender que os incidentes não somente deveriam ser entendidos de forma

individual e isolados, mas sim de forma mais ampla, onde as condições que determinam tais probabilidades.

O programa Cerqueirista não orientaria o interesse policial apenas para delinquência individual, mas sim para as condições de sua existência.

No Plano Diretor, Cerqueira proclamou o “objetivo-síntese” da “nova” corporação: adaptar a estrutura policial-militar promovendo o “ajustamento comportamental da organização dentro de uma nova concepção de ordem pública, na qual a colaboração e a integração comunitária sejam os novos e importantes referenciais, o que implica um novo policial e uma nova polícia”. Na perspectiva comunitária “cerqueirista”, caberia ao agente tomar decisões que, no modelo tradicional, não seriam de sua alçada. Isso exigiria uma formação de outro tipo e, especialmente, critérios distintos de recrutamento. Em um projeto dessa envergadura, muitas das decisões diárias colocariam em xeque as estruturas policiais rigidamente centralizadas. Os oficiais superiores deveriam cumprir o papel de orientadores, certificando-se de que os policiais de ponta tivessem o apoio necessário para implementar as medidas formuladas em conjunto com a comunidade. Dessa maneira, os esforços de capacitação deveriam estar dirigidos aos supervisores do projeto, para que não interpretassem a ideia de polícia comunitária como algo destinado a corroer sua autoridade, resultando na condenação prévia de todos os esforços em favor da mudança. O “novo” policial seria a peça fundamental, “mais importante que as viaturas, o armamento e as comunicações”(SILVA, 2013, p. 6).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, também buscou no novo modelo de polícia comunitária apresentado por Cerqueira, desenvolver programas, projetos e políticas públicas de segurança, de forma que fosse inserido no contexto da política de redemocratização os conceitos de prevenção, integração, legalidade e direitos humanos (SILVA, 2013).

Essa relação entre o novo modelo de polícia comunitária e sua inserção no processo de redemocratização foi também muito impactante para a Polícia Militar do Ceará, já que nesse novo processo político do Estado seria necessária uma polícia que acompanhasse e entendesse a evolução social e buscasse garantir os direitos individuais e coletivos dos cidadãos cearenses em todos os municípios em que a polícia militar tivesse presente.

Para Neto (2004), são quatro os fatores que impactaram para consolidação e implantação dos estudos dos processos do policiamento comunitário em diversas partes do mundo estudado por Bayley; Skolnick, (2001), conforme segue abaixo:

- envolvimento enérgico e permanente do chefe com os valores e implicações de uma polícia voltada para a prevenção do crime;
- motivação dos profissionais de polícia por parte do chefe de polícia;
- defesa e consolidação das inovações realizadas;

- apoio público, da sociedade, do governo e da mídia.

Da mesma, forma Neto (2004), também buscou apresentar as dificuldades que houveram para implantação e consolidação do policiamento comunitário moderno dentro dos fatores apresentados pelos estudos de Bayley; Skolnick, sendo as principais

A cultura tradicional da polícia, centrada na pronta resposta ou policiamento reativo diante do crime e da desordem e no uso da força para manter a lei e a ordem e garantir a segurança pública, a limitação de recursos que a polícia dispõe para treinamentos e capacitações a falta de capacidade das instituições policiais de monitorar e avaliar o próprio trabalho para dessa forma implementar um modelo de policiamento adequado para cada território. (SKOLNICK; BAYLEY, 2001, p. 237-241, 2002, p.71-92).

Igualmente esse paralelo apresentado por Neto (2004), entre os fatores que impactaram na consolidação e implantação da polícia comunitária, bem como as suas respectivas dificuldades de inserção do policiamento, mostra como é necessário e importante o estudo e a pesquisa acadêmica sobre o tema, de modo que a Polícia Militar busque cada vez mais a profissionalização de seus policiais, inclusive criando indicadores quantitativos de prevenção com o objetivo de medir as suas ações e não fique presa diretamente a quantificação de prisões e as apreensões de armas e drogas.

Esse novo padrão de policiamento comunitário preventivo (proativo) que viabiliza e fortalece a cooperação entre polícia e cidadão através dessa relação de confiança, vem a ampliar a atuação policial para dimensões não somente criminais de forma que a prevenção do crime e da violência possa gerar garantias dos serviços de proteção das pessoas e do patrimônio mostrando maior eficiência nas ações do policiamento.

Em face do cenário atual em que se faz necessário para Polícia Militar do Ceará estar sempre buscando novas estratégias de aproximação e parceria com a sociedade, é de fundamental importância, que no processo de territorialização do policiamento, a prevenção do crime e da violência na comunidade sejam vistas como metas importantes a serem alcançadas.

Para Freitas, (2019), A Polícia Comunitária consiste em uma filosofia organizacional que valoriza a participação da comunidade nos processos de construção, execução e avaliação das estratégias de sua segurança pública. Ela também busca em seus fundamentos, a predisposição para a interação com os mais variados organismos que compõem a sociedade.

A Polícia Comunitária para o autor, também é entendida como uma solução para os problemas mais complexos da segurança pública, cuja a prevenção e o enfrentamento exige a participação direta e indireta de todos os grupos que constituem a comunidade a quem se destina a estratégia de segurança.

A polícia comunitária é a força a serviço da comunidade e funciona para o empoderamento dessa mesma comunidade. Suas ações não são confundíveis com fragilidade do poder de polícia. A adesão aos valores da Polícia Comunitária materializa o grau de maturidade institucional da força de segurança e o seu grau de comprometimento com a defesa, proteção e garantia dos direitos fundamentais e democráticos que justificam a sua mais elevada razão de existir. Exige, portanto, um profundo e continuado processo de transformação dos órgãos diretamente responsáveis pela segurança pública, dos órgãos indiretamente responsáveis e da própria comunidade. A Polícia Comunitária busca na integração de todos, as soluções que dizem respeito à segurança da coletividade, por meio de práticas inovadoras e particularizadas às demandas locais, que encontrem, na satisfação do usuário de serviço, o regozijo institucional (FREITAS, 2019, p. 9).

Igualmente buscamos mostrar que o fundamento da polícia comunitária é a prestação de serviço com qualidade à sociedade e dentro de uma ordem constitucional, já que essa parceria entre população e polícia se baseia na identificação de problemas que afetam a comunidade de forma direta e indireta. Uma vez que se implementa o emprego da polícia comunitária em um bairro ou uma comunidade de forma geral seu objetivo será o melhoramento da qualidade de vida da população, já que aos poucos o crime e a violência passam a ser devidamente monitorados e controlados.

Policiamento comunitário diz respeito à adequação Dos processos, das técnicas e dos serviços a serem oferecidos pelas forças de segurança públicas, orientadas pelos valores de promoção de defesa da vida, da igualdade material e da dignidade humana.No policiamento comunitário o agente de segurança é empoderado a uma atuação muito mais complexa no trato da segurança pública, uma vez que não mais se limita a agir exclusivamente no restabelecimento da ordem pública, após a sua quebra por meio de comportamentos antissociais. Sem titubear na pronta resposta às ameaças á ordem pública, aqui entendidas como gênero cujas espécies são a segurança pública, a tranquilidade pública, a salubridade pública e a dignidade da pessoa humana; o agente de policiamento comunitário tem um compromisso com o exercício da cidadania dos membros da comunidade, com a convivência harmoniosa dos seus moradores, com os valores morais e culturais localizados (FREITAS, 2019, p, 10).

3.2 Polícia Comunitária como Filosofia e Estratégia Organizacional na Polícia Militar

De acordo com a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária (2019), o

desenvolvimento da “filosofia e da estratégia são para a organização policial, compreende-se que toda a corporação pensa e age da mesma forma, com base na comunidade”. Dessa forma entendemos que cabe ao policial comunitário buscar junto à comunidade conhecer os problemas de segurança pública e solucioná-los diretamente com o cidadão.

Portanto, para que haja eficiência no emprego das ações da Polícia Comunitária e esta funcione adequadamente é necessário que o policial tenha autonomia no seu dever ser e que sendo conhecedor dos problemas do território possa ser capaz solucioná-los utilizando todas as ferramentas disponíveis pelo sistema de segurança pública.

Para Brasil, Almeida e Abreu (2004), o termo comunidade traduz, a representação de um grupo de pessoas unidas pela proximidade em um espaço geográfico, tipo um “bairro”, cujas relações são feitas e organizadas a base dos interesses particulares sendo influenciados por determinações socioculturais e socioeconômicas.

Esse conceito de comunidade apresentado pelos autores é de fundamental importância para o entendimento da Polícia Militar, já que o policial comunitário busca conhecer não somente o problema de forma pontual, mas também os demais fatores que geraram o problema seja ele de origem social, político, antropológico ou até econômico.

Igualmente, Skolnick e Bayley (2002), também buscaram mostrar em suas pesquisas a importância da polícia conhecer os aspectos da comunidade para através dela buscarmos mecanismos de proteção social.

A Prevenção do Crime com base na comunidade é o objetivo último e a peça central do policiamento orientado para comunidade. Pelo fato de as comunidades serem constituídas por bairros, o programa de vigilância de Bairro tem-se tornado a peça central da prevenção do crime baseado na comunidade. Embora a vigilância de Bairro seja uma invenção Americana do início dos anos 1970, o programa varia consideravelmente através do mundo e, as vezes, até dentro do mesmo país. A London Metropolitan Police (Polícia Metropolitana de Londres), define a vigilância de Bairro como envolvendo três elementos: Vigilância Pública, Marcação da Propriedade e Segurança da Moradia (SKOLNICK ; BAYLEY, 2002, p, 19).

3.3 Histórico da Polícia Comunitária e seus ideais, conceitos e estratégias

Freitas (2019) apresenta em seus estudos, o desenvolvimento histórico da

polícia comunitária, sua arquitetura, suas estratégias bem como sua eficácia após haver iniciado o processo de aproximação e interação entre polícia e comunidade em uma parceria que busca solucionar os problemas de segurança pública sempre pautados nos direitos humanos.

É através do contexto histórico, que Freitas (2019), apresenta os ideais de Polícia Comunitária tendo seu nascedouro ainda no Século XVIII, quando a França, reunida por meio de seus representantes, declarou, no ano de 1789, os Direitos do Homem e do Cidadão. Com a apresentação dos seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, ficava evidente pela França que a sociedade deveria dispor de uma força de segurança que assegurasse os direitos que estavam sendo conquistados.

Para o autor, a garantia dos direitos do Homem e do Cidadão carecia de uma força pública que fosse instituída para vantagem de todos, e não para utilidade particular daqueles a quem é confiada, reconhecendo a importância de participação da coletividade nos processos de conhecimento, discussão e solução dos problemas, tendo em vista que a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão buscava assegurar a sociedade o direito de pedir contas a todo o agente público pela sua administração”.

Nesse mesmo diapasão Freitas (2019), ainda apresenta os fundamentos doutrinários de polícia comunitária como um marco na forma de fazer polícia de acordo com a pesquisa de Skolnick e Bayley (2002).

Fundamentos Doutrinários Conceituação de Polícia Comunitária de acordo com Robert Peel, autor inglês reconhecido pela doutrina como precursor na estruturação da polícia moderna em 1829, “a polícia é o povo e o povo é a polícia”. Tal definição leva à compreensão de que uma pessoa que faz parte de uma instituição policial é, antes de tudo, um integrante do povo; bem como, no processo de implantação da polícia comunitária, a comunidade é encorajada a participar ativamente da resolução de seus problemas. Conforme Rosebaum (2002) e Skolnick e Bayley (2002), o termo polícia comunitária representa um marco na mudança da forma de fazer polícia na sociedade contemporânea e, não somente isso, mas um retorno àquilo que sempre deveria ter sido a atividade de polícia (FREITAS, 2019, p, 11).

Outro aspecto importante que buscamos compreender nos estudos de Freitas (2019), tendo como base as pesquisas de Skolnick e Bayley (2002), são os conceitos de **Polícia Comunitária** e de **Policimento comunitário**, já que para os autores o entendimento desses conceitos são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas de segurança eficazes e de acordo com os parâmetros conceituais dos direitos humanos.

Portanto, **Polícia Comunitária** é a filosofia de trabalho direcionada a todos os integrantes das instituições policiais, enquanto que **Policimento Comunitário** é a ação de policiar, patrulhar o território para evitar, pela presença do agente público, a prática de ilícitos penais e contravencionais, de desenvolver ações efetivas junto à comunidade com o escopo de prevenir delitos.

Esse entendimento dos autores buscou mostrar como a Filosofia de Polícia Comunitária impacta diretamente na Estratégia de desenvolvimento dos planos de segurança da polícia de um modo geral já que esta filosofia tem como finalidade abranger intelectualmente todos os integrantes da corporação, da mesma forma que o Policiamento Comunitário busca através da parceria da polícia com a comunidade um contexto mais pontual no território que impactaria diretamente a prevenção e redução do crime e da violência promovendo o ambiente de paz social.

Dessa forma para Skolnick e Bayley (2002), sendo o cidadão da comunidade a primeira linha de prevenção e defesa contra o crime, caberá ao policiamento comunitário traduzir se, assim, em ações iniciadas pelas polícias para utilizar suas estratégias totalmente voltadas para a proteção das pessoas, porém entendendo a importância da participação social.

Assim Freitas (2019) ainda apresenta um cenário em que a prevenção comunitária contra o crime está incorporada na noção de que os meios mais eficazes de evita ló deve envolver sempre a participação dos moradores na intervenção proativa e na participação em projetos, cujo objetivo seja prevenir a oportunidade, para que o crime não ocorra em seus bairros.

Tal raciocínio é apoiado pelas palavras de Wadman (1994), que define o policiamento comunitário como uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos da polícia na direção das condições que frequentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local, o que deve passar, obrigatoriamente, pelo comprometimento do policial (FREITAS, 2019, p, 15).

Portanto, de acordo com o que foi pesquisado tendo como referência os autores citados nessa dissertação é de fundamental importância e necessário, para Polícia Militar do Ceará, buscar fortalecer o conhecimento acadêmico e doutrinário do seu público interno sobre a Filosofia de Polícia Comunitária já que esse modelo de policiamento vem apresentando resultados com respostas aceitáveis, legais e proativas para a segurança da sociedade.

Igualmente essas Estratégias levarão ao emprego do policiamento bem

mais focado a um comportamento proativo, já que sendo o policial comunitário regulado pelas regras de convivência cidadã e pela aproximação das pessoas resultará em um estado de confiança bem maior da comunidade com o policiamento.

Do mesmo modo, é importante que as estratégias do policiamento comunitário dialoguem com a técnica policial militar de forma que as melhores modalidades de policiamento sejam empregadas nas comunidades para que o efeito do policiamento ostensivo e preventivo seja totalmente proporcional ao tipo de território principalmente pela condição geográfica.

Sendo assim as modalidades de policiamento serão tecnicamente implementadas de acordo com o cenário apresentado, cabendo ao policiamento a pé maior atenção ao cidadão, ao policiamento de bicicletas e a cavalos maior segurança no perímetro de circulação, ao policiamento de viaturas maior apoio operacional e de ostensividade na área de segurança nos bairros, e as bases fixas e móveis, maior participação social e de interação através da parceria com a comunidade.

Nesse sentido, a relação direta entre policiamento comunitário e comunidade vista por Skolnick e Bayley (2002), apresenta o sentido de enquadramento de Wilson e Kelling sobre a Filosofia e a prática do Policiamento Comunitário já que para os autores, a interpretação dos conceitos é muito importante, haja vista que o policiamento comunitário sendo empregado de forma autoritária e sem nenhum tipo de responsabilidade comunitária passa a ser somente um tipo de policiamento cumpridor de normas.

Por outro lado, se o mesmo tipo de policiamento tiver a participação da comunidade e busque de forma inteligente soluções para os problemas do bairro, dessa forma ele deixa de ser um tipo de policiamento autoritário e passa a ser um modelo de policiamento comunitário capaz de proporcionar um serviço relevante de polícia mesmo sendo necessário o cumprimento da Lei.

Para tanto, essa Dissertação busca mostrar que a prática do Policiamento Comunitário não tem soluções adequadas em curto prazo, já que os melhores resultados são trabalhados com uma política de médio e longo prazo. Destarte que a implementação do Policiamento Comunitário aos poucos vai contribuindo para mudança de cultura social referente ao policiamento passando a entender a importância do policiamento preventivo em detrimento do reativo.

Essa prática policial comunitária preventiva acaba minimizando os efeitos de todo um sistema que vai desde a diminuição do acionamento das viaturas na

central de emergências chegando a impactar até no sistema criminal, pois quanto menos crimes houver na comunidade menos inquéritos e processos também irão diminuir nessa mesma relação.

Sendo assim, a Polícia Comunitária através de sua doutrina e filosofia, também buscou trazer nessa parceria com a comunidade, elementos importantíssimos, como a confiança, transparência, maior autonomia nas decisões do policial de campo, melhor qualidade de vida do cidadão na comunidade, além de conhecimento das abordagens junto aos grupos vulneráveis.

Por outro lado, os estudos de Skolnick e Bayley (2002) mostram que para que haja essa relação plena de parceria e confiança entre o policial comunitário e a comunidade, o policial tem que estar em plenas condições de não só receber elogios e ser tratado com simpatia, mas também de ouvir as críticas da comunidade e apresentar as providências a serem tomadas pela instituição policial em caso de mudanças comportamentais ou desvio de conduta de algum policial na respectiva comunidade.

Sendo assim, a Polícia Comunitária nos apresenta uma nova modalidade de policiamento que traz em seu entorno um conjunto de ações e obrigações nessa parceria entre polícia e comunidade de forma que o policial comunitário deixa de ser um cumpridor de normas e regras e passa a ser um ator voltado a prevenção e solução de problemas comunitário.

Por isso que ratificamos o uso de Estratégias importantes no fortalecimento dessa parceria entre Policial e Comunidade através do ensino, da pesquisa, intercâmbios, seminários por ser um dos melhores meios de aproximação, já que muitos paradigmas nessa relação de confiança são necessários serem quebrados e cabe à instituição Polícia Militar entender que toda mudança comportamental de uma sociedade e especificamente de uma comunidade é um processo que leva um determinado tempo para que as barreiras das desconfianças sejam superadas.

No entanto, os policiais têm descoberto que se desejam gozar de apoio e da cooperação do público, devem estar preparados para ouvir o que a população tem a dizer, mesmo que seja desagradável. O programa de Vigilância de Bairro seu lema é “Vamos conhecer as pessoas” não irá funcionar se a polícia insistir na comunicação de mão única. Se a polícia não se propuser, no mínimo, a tolerar o que o público tem a dizer sobre as operações, o policiamento comunitário será visto apenas como “relações públicas”, e o distanciamento entre polícia e público vai, mais uma vez, aumentar mais ainda (SKOLNICK ; BAYLEY, 2002, p, 29).

3.4 O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e as Diretrizes na Política Pública de Segurança no Brasil

Outro grande avanço nas Políticas Públicas de Segurança foi a criação do Sistema Único de Segurança Pública, já que ele serviu para sistematizar tudo que anteriormente estava vinculado a programas isolados.

A Lei Nacional nº 13.675, sancionada em 11 de junho de 2018, pode ser considerada um dos mais importantes avanços que a segurança pública brasileira já alcançou, dada a projeção legislativa de organizar, disciplinar e envolver a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para, em articulação com a sociedade, atuarem conjuntamente na elaboração, execução e aperfeiçoamento do Sistema de Único de Segurança Pública – SUSP.

O Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) tem como órgão central o Ministério da Segurança Pública e é integrado pelas polícias Federal, Rodoviária Federal; civis, militares, Força Nacional de Segurança Pública e corpos de bombeiros militares. Além desses, também farão parte do SUSP: agentes penitenciários, guardas municipais e demais integrantes estratégicos e operacionais do segmento da Segurança Pública.

Com a criação do SUSP, União, Estados e Municípios, no limite de suas competências, passam a ter responsabilidade com a segurança das pessoas, integrando-se em ações cooperativas, sistêmicas e harmônicas, por meio de contratos de gestão e estabelecimentos de metas comuns para redução dos índices de homicídio, melhoria na formação de policial sendo ações que visem à prevenção e à repressão de infrações penais e administrativas, em território nacional.

Cria, também, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), a ser estabelecida pela União, cabendo aos Estados e aos Municípios criarem as suas políticas, desde que respeitadas as diretrizes nacionais, fundadas nos princípios de respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos, proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública.

Essa política também tem foco na proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, eficiência na prevenção e no controle das infrações penais, eficiência na repressão e na apuração das infrações penais, participação e controle social,

resolução pacífica de conflitos, dentre outros de respeito à proteção humana.

Igualmente, Freitas (2019), nos mostra o quanto foi impactante a criação do SUSP, para o fortalecimento da Política de Polícia Comunitária já que através dessa política foi mais fácil para os estados buscarem recursos no âmbito do governo federal especificamente para treinamentos, capacitações, intercâmbios com outras polícias, padronização de procedimentos, e compra de equipamentos.

Em atenção ao direito posto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por meio da Portaria nº 43, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2019, editou a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, destinada à criação e estruturação do Sistema Nacional de Polícia Comunitária.

Essa política pública de segurança foi oficialmente lançada em evento promovido em Brasília, no dia 12 de abril de 2019, onde se fez presente os coordenadores de Polícia Comunitária das Unidades Federativas do Brasil, como forma de haver um alinhamento de ações entre Governo Federal e Governos Estaduais.

As diretrizes de polícia comunitária foram produzidas com a participação das polícias militares de todo o Brasil, inclusive da Polícia Militar do Ceará, apresentando dentre as suas finalidades:

Definir os princípios basilares do Sistema Nacional de Polícia Comunitária, fornecendo subsídios para o seu aperfeiçoamento em todo o território nacional, tendo como fundamento a diretiva de que a Polícia Comunitária é primordialmente uma filosofia e uma estratégia que inspira as instituições de segurança pública em todas as suas vertentes, constituindo-se em um método organizacional democrático que permite a coparticipação da sociedade para a construção de um ambiente de paz, no qual a atuação policial seja voltada para o objetivo final de melhoria da qualidade de vida da população. (...) orientação aos órgãos de segurança pública federais, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ênfase na articulação com a sociedade e no policiamento de proximidade. (DIRETRIZ NACIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2019)

Dessa forma, a partir da criação dessa Diretriz Nacional de Polícia Comunitária as polícias militares do Brasil passaram a contar com um instrumento jurídico de âmbito nacional que buscou uma padronização dos conceitos e fundamentos de polícia comunitária devidamente legitimada pelas Polícias Militares dos Estados e já inserida no sistema de segurança pública.

As Estratégias organizacionais das Polícias Militares agora baseadas no Sistema Nacional de Polícia Comunitária irão facilitar o desenvolvimento da

arquitetura da Filosofia e Doutrina de Polícia Comunitária com o emprego operacional do Policiamento Comunitário.

Dentro desse diapasão, trazemos nos Estudos de Freitas (2019), alguns elementos que são essenciais para que seja executado o policiamento comunitário de forma eficiente na comunidade, sendo eles: Prevenção do crime baseada na comunidade, Reorientação das atividades de patrulhamento, Aumento da responsabilização da polícia, Descentralização do comando, Supervisão e Policiamento orientado para solução de problemas.

Segue também, alguns princípios de Polícia Comunitária considerados importantes, estudados por Freitas (2019): Filosofia e estratégia organizacional, comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade, policiamento descentralizado e personalizado, resolução preventiva de problemas a curto e longo prazo, ética, legalidade, responsabilidade e confiança, Extensão do mandato policial, ajuda às pessoas com necessidades específicas e Construção do futuro.

Todos esses princípios são feitos através de conceitos teóricos por pesquisadores e estudiosos sobre o tema “Polícia Comunitária” e têm como finalidade oferecer ferramentas ao policiamento comunitário para que suas ações como guardiões da sociedade busquem sempre criar um ambiente propício ao exercício pleno da cidadania, já que a comunidade é formada por verdadeiros cidadãos cumpridores de seus deveres.

Portanto, as ações do Policiamento comunitário quando buscam propiciar um ambiente para o exercício pleno da cidadania impactará diretamente em Espaços urbanos e ambientes públicos seguros, de forma participativa, já que seu objetivo é o aumento da qualidade de vida do cidadão e a sensação de segurança do território através de um policiamento participativo, responsável, presente e que entenda os problemas da comunidade e busque propor soluções.

Sendo assim, cabe a Polícia Militar fortalecer e implementar em suas estratégias outros programas também considerados essenciais como é o caso do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), no qual os policiais militares são capacitados a atuar em parceria com as escolas dentro das comunidades com ações de prevenção ao uso de drogas, dialogando com professores, alunos e seus respectivos pais buscando sempre criar um ambiente de segurança participativa.

Igualmente, mesmo sendo necessário ao Policiamento comunitário ser

próximo da comunidade e atuar em parceria com ela isso não impede em algumas situações pontuais que seja utilizada também a “Repressão Qualificada”. Essa técnica é uma ação policial cuja finalidade será o policial militar coibir delitos mais graves que contribuam para perturbação da ordem no território, bem como realizar o cumprimento de mandados judiciais.

A Repressão qualificada, conforme Freitas (2019) vem acompanhada de alguns outros elementos também importantes, que são os tipos de prevenções sendo elas, **Prevenção primária**, onde nesse nível, as ações são baseadas nas causas da criminalidade num sentido mais amplo, a prevenção não é percebida como de competência exclusiva das agências de segurança pública, mas também de famílias, escolas e sociedade.

Já na **Prevenção secundária**, esse tipo de prevenção está fundamentado na noção de risco e proteção, nesse caso a intervenção incide sobre determinados locais, grupos sociais ou outras características de indivíduos que têm maiores probabilidades de se tornarem agressores ou vítimas e por último, a **Prevenção terciária** na qual atua quando já houve vitimização, procurando evitar a reincidência do autor e promover a reabilitação individual e social da vítima.

Destarte, conforme Skolnick e Bayley (2002), a prevenção e defesa contra o crime, será um conjunto de ações, estratégias e principalmente uma parceria consolidada entre polícia e comunidade, porém deixando bem claro que a polícia já mais poderá perder sua essência de sempre que precisar utilizar o emprego da técnica policial dentro dos parâmetros do uso progressivo da força.

Assim sendo, o que foi pesquisado e apresentado nesse capítulo dessa Dissertação foi a importância da Filosofia de Polícia Comunitária e do Policiamento Comunitário como ferramentas essenciais na prevenção do crime e da violência pela polícia militar do Ceará em parceria com as comunidades na qual forem estabelecidos as Políticas Públicas de Segurança.

4 UNISEG 01 COMO ESTRATÉGIA POLICIAL MILITAR NO “PACTO PARA UM CEARÁ PACÍFICO”

Nesta seção, buscamos mostrar as ações do Governo do Estado do Ceará através do desenvolvimento de Políticas Públicas de Segurança, cuja finalidade seria o Enfrentamento à Violência e à Criminalidade de um modo geral, de forma que impactasse diretamente na redução dos números de Homicídios e por sua vez na qualidade de vida do cidadão cearense. De acordo com o “IBGE”, através do “Censo de 2010”, o Estado do Ceará teria uma população de 8.452.381 pessoas, porém em 2021 este mesmo instituto público já passou a estimar um aumento dessa mesma população para aproximadamente 9.240.580 pessoas, com uma Densidade demográfica de 56,76 hab/km².

A soma do crescimento da população ao aumento da desigualdade social ao longo de décadas trouxe também outros fatores sociais que impactaram negativamente na qualidade de vida do cidadão Cearense e em especial na Cidade de Fortaleza, contribuindo para o aumento direto dos números de homicídios em nosso Estado.

Dessa forma, a Gestão Estadual do Poder Executivo buscou na construção do seu plano gestor através das experiências exitosas de Enfrentamento à violência e à Criminalidade de Países como EUA e Colômbia, além de São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco desenvolver o Pacto para um Ceará Pacífico como uma Política Pública de Segurança integrada com outros poderes incluindo o Legislativo, judiciário além do Ministério Público e outros, sendo devidamente Assessorada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública com o objetivo de Criar respostas qualificadas às demandas da sociedade.

4.1 O aumento dos números de Homicídios no Estado do Ceará e seu impacto na Segurança Pública

A Cidade de Fortaleza consta com uma População Estimada de aproximadamente 2.703.391 pessoas (IBGE 2021), sendo que destes 720 mil são jovens entre a idade de 15 a 29 anos (Fortaleza 2020), com um IDH de 0,754 (IBGE 2010), numa área de 314.930 km², sendo ainda conforme os dados com uma população 100% Urbana.

A cidade ainda se destaca por ter uma localização estratégica com “16 Cabos de fibra ótica, submarinos que chegam à cidade ligando América do Norte, Europa e África, além de ter Hub aéreo interligando as empresas aéreas KLM / Air France / Gol, ainda com um distrito criativo e saúde e uma Posição geográfica estratégica, média de 5.500km de distância da Europa (Lisboa), América do Norte (Miami) e África (Luanda) (Prefeitura de Fortaleza 2021).

Igualmente, Fortaleza buscou através da construção de Areninhas, Escolas de Tempo Integral, Programas para Juventude e com a implementação de programas como a Primeira Infância, não só melhorar a segurança das pessoas, mas também impactar na participação social e na melhoria na qualidade de vida do cidadão.

No entanto, partindo na contramão de todo o progresso que vem sendo desenvolvido em Fortaleza, assim como o que ocorreu no Estado do Ceará e em todas as macrorregiões do Brasil, a Cidade também sofreu com o aumento da violência.

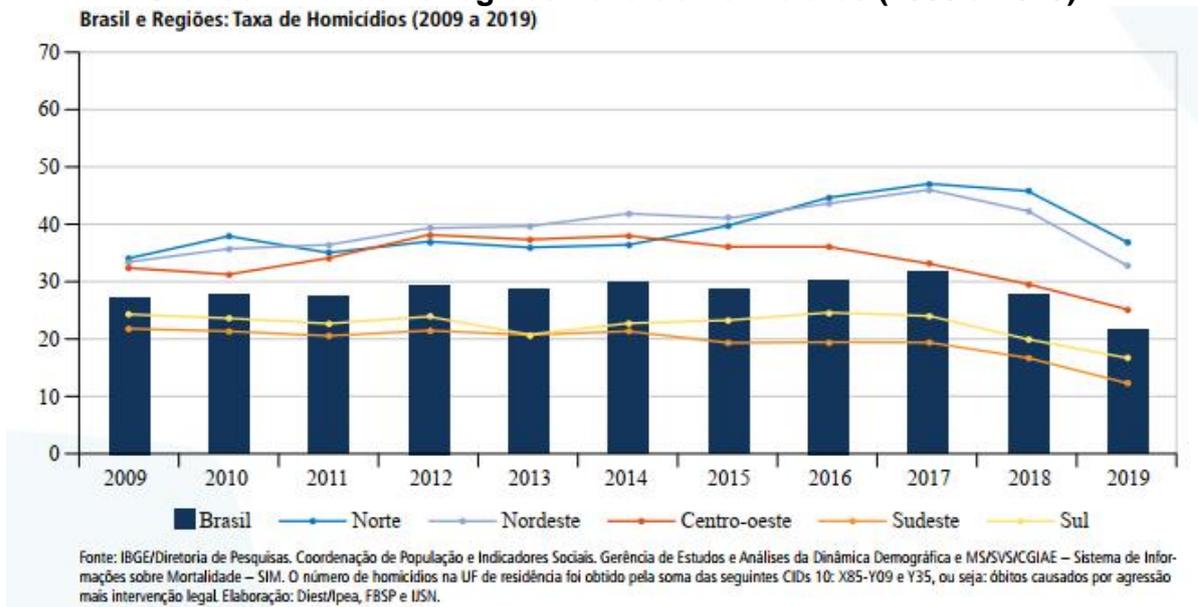
A contradição social entre progresso e violência resultou no aumento direto dos números de homicídios na cidade de Fortaleza, que foi atribuída, pelo poder público local, às disputas pelo espaço territorial, venda, distribuição e controle do comércio ilícito de drogas e armas entre facções criminosas locais e outras emergentes de outros estados, já que Fortaleza é um ponto geograficamente estratégico para o crime transnacional, uma vez que faz parte de uma rota aérea e outra marítima entre o Brasil e o continente Europeu e Africano.

Para Paiva, Barros e Cavalcante (2019), Esse aumento da violência que impactou todo o país chegou ao Estado do Ceará através da Cidade de Fortaleza e Região metropolitana com cifras altíssimas do número de homicídios não foi uma ação isolada, pois para os autores sofreu diretamente a influência da inserção das Facções Criminosas em nosso Estado.

Os sete primeiros meses de 2018 registraram sete chacinas no Ceará, com 48 mortos, sendo duas em Fortaleza e cinco na Região Metropolitana e no Interior. Não se tratam, portanto, de fenômenos isolados, mas do resultado de uma mudança radical nas dinâmicas criminais ocorridas nos últimos cinco anos, em virtude, principalmente, da inserção profunda do Ceará na rota internacional do tráfico de drogas e da expansão de grupos criminosos organizados, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). O cenário se torna ainda mais complexo e violento com o surgimento de uma nova organização criminosa oriunda do Ceará, conhecida como Guardiões do Estado (GDE), que veio a se tornar uma espécie de “fiel da balança” na disputa entre as duas grandes facções nacionais (PAIVA, BARROS e CAVALCANTE, 2019, p, 74).

Apresentamos abaixo alguns gráficos do Atlas da Violência (2021), que nos ajudam a entender melhor o panorama do aumento do número de homicídios no Brasil por regiões, taxas de mortes de negros e não negros como comparativo e por Unidade da Federação entre os anos de 2009 e 2019, na qual se relaciona em nosso recorte temporal, que são os anos de 2015 a 2017, para dessa forma, entendermos o impacto que sofreu o Sistema de Segurança Pública no Estado do Ceará e em especial o cidadão Cearense e da Cidade de Fortaleza.

Gráfico 1 – Brasil e regiões: taxa de homicídios (2009 a 2019)

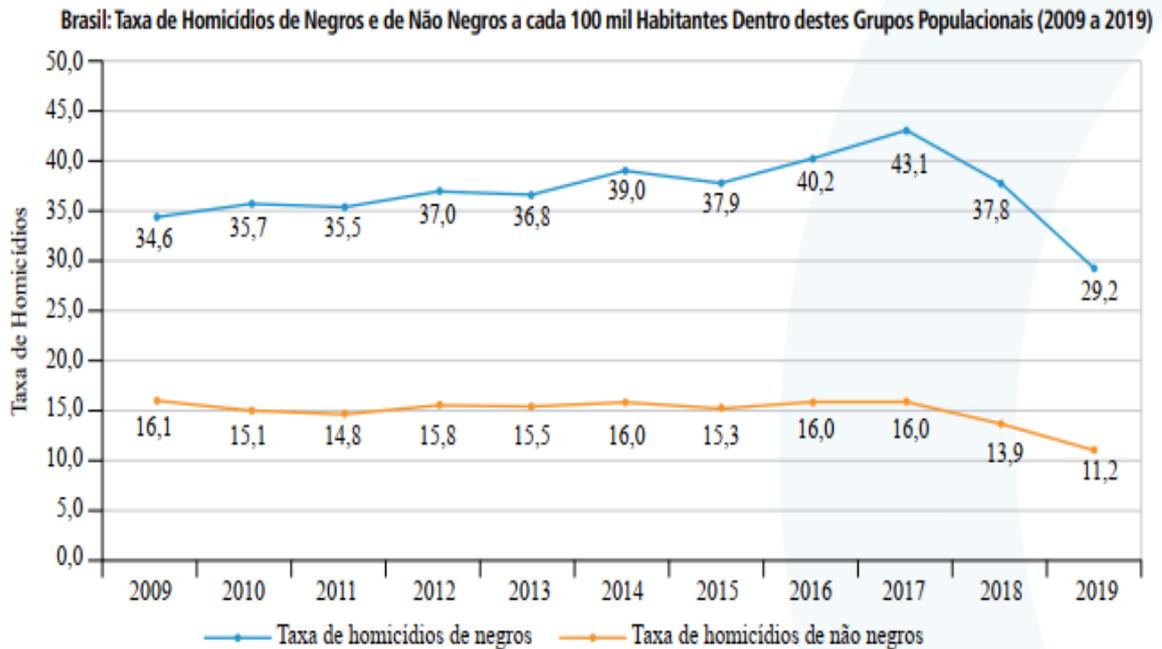


Fonte: Atlas da Violência 2021.

O gráfico nos apresenta um movimento crescente e decrescente na taxa de homicídios na Região Nordeste nos períodos de 2015 a 2017, vindo a ter uma queda posteriormente. Fizemos alusão aos períodos de 2015 a 2019 por ser nosso recorte temporal, e que por sua vez a Cidade de Fortaleza sofreu o mesmo aumento e redução das taxas de homicídios nesse período.

O gráfico que segue já faz uma relação direta do aumento do número de homicídios por 100 mil habitantes, tendo como parâmetros negros e não negros.

Gráfico 2 – Brasil: taxa de homicídios de negro a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populacionais (2009 a 2019)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/ICGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O número de negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração: Diest/pea, FBSP e IJSN.

Fonte: Atlas da Violência 2021.

Da mesma forma, o impacto sofrido no aumento das taxas de homicídios no gráfico por regiões também se repete no quadro comparativo entre Negros e não Negros, sendo a variação muito mais alta na população **“Negra de taxas de 37,9 em 2015 para 43,1 em 2017”**, enquanto em uma relação bem mais baixa temos a população **“Não Negra variando de 15,3 em 2015 a 16,0 em 2017”**.

Por último, o Atlas da Violência (2021), também buscou fazer uma relação direta entre as taxas e os números de homicídios, por unidade da Federação. Dessa forma, temos nosso recorte temporal (2015 a 2019) conforme segue: **Taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Ceará, 2015 – 46,7 já em 2019 – 26,5** da mesma forma que temos os **Números de Homicídios sendo em 2015 – 4,163 e em 2019 – 2417**.

Figura 1 – Taxa de homicídios por UF (2009 a 2019)
Brasil: Taxa de Homicídios por UF (2009 a 2019)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2009 a 2019	2018 a 2019	2014 a 2019
Brasil	27,2	27,8	27,4	29,4	28,6	29,8	28,9	30,3	31,6	27,8	21,7	-20,3%	-22,1%	-27,4%
Acre	22,1	22,5	22,0	27,4	30,1	29,4	27,0	44,4	62,2	47,1	36,9	66,5%	-21,7%	25,5%
Alagoas	59,3	66,9	71,4	64,6	65,1	62,8	52,3	54,2	53,7	43,4	33,4	-43,7%	-23,0%	-46,8%
Amapá	30,3	38,8	30,5	36,2	30,6	34,1	38,2	48,7	48,0	51,4	42,7	40,8%	-16,9%	25,2%
Amazonas	27,0	31,1	36,5	37,4	31,3	32,0	37,4	36,3	41,2	37,8	38,4	42,3%	1,6%	20,0%
Bahia	37,1	41,7	39,4	43,4	37,8	40,0	39,5	46,9	48,8	45,8	41,1	10,8%	-10,2%	2,8%
Ceará	25,3	31,8	32,7	44,6	50,9	52,3	46,7	40,6	60,2	54,0	26,5	4,5%	-51,0%	-49,4%
Distrito Federal	33,8	30,6	34,6	36,0	30,0	29,6	25,5	25,5	20,1	17,8	15,9	-52,9%	-10,7%	-46,1%
Espírito Santo	56,9	51,0	47,1	46,6	42,2	41,4	36,9	32,0	37,9	29,3	26,0	-54,4%	-11,5%	-37,3%
Goiás	32,1	33,0	37,4	45,4	46,2	44,3	45,3	45,3	42,8	38,6	32,1	0,0%	-16,9%	-27,5%
Maranhão	22,0	23,1	23,9	26,5	31,8	35,9	35,3	34,6	31,1	28,2	24,1	9,7%	-14,5%	-33,0%
Mato Grosso	33,3	32,0	32,8	34,5	36,4	42,1	36,8	35,7	32,9	28,7	25,7	-22,9%	-10,6%	-39,0%
Mato Grosso do Sul	30,7	26,8	27,2	27,3	24,3	26,7	23,9	25,0	24,3	20,8	17,7	-42,5%	-15,1%	-33,9%
Minas Gerais	18,7	18,6	21,6	23,0	22,9	22,8	21,7	22,0	20,4	16,0	13,7	-26,8%	-14,7%	-40,0%
Pará	40,2	46,4	40,0	41,4	42,7	42,7	45,0	50,8	54,7	53,2	39,6	-1,6%	-25,6%	-7,3%
Paraíba	33,5	38,6	42,6	40,0	39,6	39,3	38,3	33,9	33,3	31,1	23,7	-29,2%	-23,8%	-39,7%
Paraná	34,6	34,3	32,1	33,0	26,7	26,9	26,3	27,4	24,4	21,5	18,3	-47,1%	-14,9%	-31,9%
Pernambuco	45,0	39,5	39,2	37,3	33,9	36,2	41,2	47,3	57,2	44,1	36,4	-19,2%	-17,6%	0,4%
Piauí	12,2	13,2	14,0	16,6	18,8	22,4	20,3	21,8	19,4	19,0	17,4	42,0%	-8,3%	-22,6%
Rio de Janeiro	33,5	35,4	29,7	29,4	31,2	34,7	30,6	36,4	38,4	37,6	20,6	-38,6%	-45,3%	-40,8%
Rio Grande do Norte	25,5	25,6	33,0	34,8	42,9	47,0	44,9	53,4	62,8	52,5	38,4	50,5%	-26,8%	-18,3%
Rio Grande do Sul	20,5	19,5	19,4	22,1	20,8	24,3	26,2	28,6	29,3	23,8	19,2	-6,6%	-19,4%	-21,0%
Rondônia	35,8	34,9	28,5	33,1	27,9	33,1	33,9	39,3	30,7	27,1	25,2	-29,7%	-7,1%	-23,9%
Roraima	28,0	26,9	20,6	30,7	43,8	31,8	40,1	39,7	47,5	71,8	38,6	38,0%	-46,2%	21,5%
Santa Catarina	13,4	13,2	12,8	12,9	11,9	13,5	14,0	14,2	15,2	11,9	10,7	-20,1%	-10,1%	-20,4%
São Paulo	15,8	14,6	14,0	15,7	13,8	14,0	12,2	10,9	10,3	8,2	7,3	-53,8%	-10,6%	-47,9%
Sergipe	32,3	32,7	35,0	41,6	44,0	49,4	58,1	64,7	57,4	49,7	42,3	30,9%	-14,9%	-14,4%
Tocantins	22,4	23,6	25,8	26,7	23,6	25,5	33,2	37,6	35,9	36,7	29,0	29,6%	-20,9%	13,9%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão

Fonte: IBGE

Figura 2 – Número de homicídios por UF (2009 a 2019)

Brasil: Número de Homicídios por UF (2009 a 2019)														
	Número de Homicídios											Variação %		
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2009 a 2019	2018 a 2019	2014 a 2019
Brasil	52.043	53.016	52.807	57.045	57.396	60.474	59.080	62.517	65.602	57.956	45.503	-12,6%	-21,5%	-24,8%
Acre	153	165	164	208	234	232	217	363	516	409	325	112,4%	-20,5%	40,1%
Alagoas	1.873	2.087	2.244	2.046	2.148	2.085	1.748	1.820	1.813	1.441	1.115	-40,5%	-22,6%	-46,5%
Amapá	190	260	209	253	225	256	293	381	383	426	361	90,0%	-15,3%	41,0%
Amazonas	916	1.082	1.292	1.344	1.191	1.240	1.472	1.452	1.674	1.542	1.592	73,8%	3,2%	28,4%
Bahia	5.432	5.844	5.549	6.148	5.694	6.052	6.012	7.171	7.487	6.787	6.118	12,6%	-9,9%	1,1%
Ceará	2.165	2.688	2.792	3.841	4.473	4.626	4.163	3.642	5.433	4.900	2.417	11,6%	-50,7%	-47,8%
Distrito Federal	882	786	902	954	837	843	742	760	610	530	480	-45,6%	-9,4%	-43,1%
Espírito Santo	1.985	1.792	1.672	1.667	1.622	1.609	1.450	1.270	1.521	1.165	1.043	-47,5%	-10,5%	-35,2%
Goiás	1.902	1.979	2.272	2.793	2.975	2.887	2.997	3.036	2.901	2.675	2.253	18,5%	-15,8%	-22,0%
Maranhão	1.398	1.519	1.591	1.777	2.163	2.462	2.438	2.408	2.180	1.982	1.704	21,9%	-14,0%	-30,8%
Mato Grosso	1.000	972	1.009	1.074	1.158	1.358	1.203	1.180	1.102	989	895	-10,5%	-9,5%	-34,1%
Mato Grosso do Sul	725	656	673	683	630	700	634	671	659	572	491	-32,3%	-14,2%	-29,9%
Minas Gerais	3.742	3.646	4.262	4.562	4.717	4.724	4.532	4.622	4.229	3.372	2.893	-22,7%	-14,2%	-38,8%
Pará	2.989	3.521	3.073	3.236	3.405	3.446	3.675	4.223	4.575	4.528	3.405	13,9%	-24,8%	-1,2%
Paraíba	1.263	1.455	1.614	1.525	1.551	1.551	1.522	1.355	1.341	1.244	953	-24,5%	-23,4%	-38,6%
Paraná	3.698	3.586	3.376	3.489	2.936	2.980	2.936	3.080	2.759	2.443	2.095	-43,3%	-14,2%	-29,7%
Pernambuco	3.963	3.473	3.471	3.327	3.124	3.358	3.847	4.447	5.419	4.190	3.474	-12,3%	-17,1%	3,5%
Piauí	385	411	440	525	598	717	650	701	626	619	569	47,8%	-8,1%	-20,6%
Rio de Janeiro	5.365	5.667	4.781	4.772	5.111	5.718	5.067	6.053	6.416	6.455	3.552	-33,8%	-45,0%	-37,9%
Rio Grande do Norte	800	810	1.054	1.124	1.447	1.602	1.545	1.854	2.203	1.825	1.346	68,3%	-26,2%	-16,0%
Rio Grande do Sul	2.242	2.085	2.077	2.382	2.322	2.724	2.944	3.225	3.316	2.699	2.184	-2,6%	-19,1%	-19,8%
Rondônia	538	546	450	526	483	578	600	703	554	476	447	-16,9%	-6,1%	-22,7%
Roraima	118	121	95	144	214	158	203	204	248	414	234	98,3%	-43,5%	48,1%
Santa Catarina	820	823	811	821	789	905	957	984	1.066	843	767	-6,5%	-9,0%	-15,2%
São Paulo	6.557	6.039	5.842	6.566	6.035	6.185	5.427	4.870	4.631	3.727	3.361	-48,7%	-9,8%	-45,7%
Sergipe	653	676	731	879	965	1.097	1.303	1.465	1.313	1.133	973	49,0%	-14,1%	-11,3%
Tocantins	289	327	361	379	349	381	503	577	557	570	456	57,8%	-20,0%	19,7%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CID: 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração: Diest/ipea, FBSP e IJSN.

Fonte: IBGE

Para Paiva (2018), o crime, portanto, é também, uma maneira de fazer o cotidiano e a cidade por meio da ação coletiva de pessoas envolvidas de maneiras diferentes em coletivo reconhecidos socialmente como 'facções.

Em linhas gerais, as interpretações expressas sobre coletivos que fazem o crime em outros países ajudam a compreender a particularidade da experiência brasileira por meio das facções criminosas que representam uma prática social plural em diversos contextos socioculturais. Um dos grupos mais conhecidos da história brasileira é o Comando Vermelho Rogério Lemgruber (CVRL ou apenas CV). Segundo Misse (2007), ele envolve um projeto político constituído a partir dos presídios, nos anos de 1970, até tentativas de criar acordos (tácitos e precários) entre vários "donos" de bocas de fumo em áreas de varejo do mercado ilegal de drogas. Ao emergir com os ideais de justiça, paz e liberdade dentro das prisões, o Comando criou, ainda segundo Misse, uma articulação entre os sistemas prisional e as comunidades, buscando o controle territorial como meio de regular a ação de vários envolvidos (PAIVA, 2018, p 168).

Com a entrada das facções nos territórios em Fortaleza, houve um impacto direto nas relações sociais das comunidades, de forma que as associações de moradores passassem a ter limitações em seus trabalhos sociais, já que o controle desses grupos de criminosos passou a ser mais intenso do que a capacidade de organização e interação das lideranças comunitárias.

Desde a maior presença das facções nas periferias, em 2016, a correlação de forças entre movimentos populares e envolvidos na prática de crimes mudou, com os segundos tendo maior participação na gestão da vida e da morte nas periferias de Fortaleza. Isso fez com os pesquisadores se envolvessem mais ativamente no trabalho de explicação do fenômeno para grupos que, em geral, não pautavam suas lutas sociais com base em problemas de violência. É o caso de associações de moradores que realizavam seu trabalho social, convivendo com gangues e quadrilhas de traficantes, mas que depois das facções se viram impedidos de realizar determinadas atividades, sobretudo, com jovens moradores dos bairros (PAIVA, BARROS, CAVALCANTE, 2019, p 75-76).

Para Porto (2019), os conceitos de violência física e simbólica são bem representados através de conceitos e preceitos. Nesse esforço de precisão conceitual, haveria ainda que considerar, ao lado desta grande subdivisão, violência física e violência simbólica, também as formas ou os sentidos que manifestações de violência assumem no dia a dia da vida social, aí compreendidas aquelas originadas no âmbito do Estado (como busca de afirmação da ordem institucional-legal) e as que têm expressão fora dele, ou seja, as múltiplas manifestações de violências privadas, configurando em ambas as situações, contextos de insegurança, de medo.

Ainda tratando sobre o aspecto da violência, Paiva, Barros e Cavalcante, buscaram em Mbembe (2017), definir a necropolítica como uma tecnologia política de produção e gestão da morte na contemporaneidade. Os autores ainda fazem uma relação de diálogos com as noções de biopoder, biopolítica e racismo de Estado de Foucault para categorizar o fenômeno da destruição massiva de pessoas e a criação de mundos de morte. Essa análise do texto mostra como o crime se apropria da gestão da vida, de forma que as facções nos territórios têm domínio de quem vai viver ou morrer.

León (2008), em estudo sobre os homicídios na América Latina, apresenta uma compreensão, em diálogo com ciências sociais, de que a pobreza, desigualdades e as políticas econômicas implementadas por cada região são causadoras da violência. Esse autor ainda insere no estudo fatores importantes para se entender o fenômeno da violência, como o desemprego, riqueza nacional, desenvolvimento humano e, por último, o estado de direito e o governo da lei.

As políticas de segurança pública, na maioria das vezes, são gestadas com a finalidade de conter e segregar determinados segmentos populacionais tidos como indesejáveis. O clamor social pela repressão dos crescentes níveis de criminalidade e violência urbana preconiza uma atuação estatal autoritária e antidemocrática, como forma de controle social e manutenção da ordem. A adoção de tal postura relaciona-se aos ditames do modelo neoliberal (MARINHO, 2009) assumidos pelos Estados nacionais (no final da década 1970 em diante), e se sobrepõe aos textos constitucionais dos regimes democráticos (BRASIL; SANTIAGO; BRANDÃO, 2020).

Para Sá (2010), os jovens periféricos de Fortaleza vivem uma verdadeira segregação, já que seus limites territoriais estão somente entre suas respectivas favelas, comunidades, conjuntos habitacionais ou bairros populares, favorecendo, dessa forma, ao aumento da exclusão social e da pobreza contribuindo diretamente para o recrutamento dos jovens em situação de vulnerabilidade social para as facções criminosas.

Para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), a violência contra a juventude é um dos efeitos no continente americano e por sua vez no Brasil, que impacta diretamente na morte de jovens entre 19 a 29 anos por serem grupos vulneráveis e susceptíveis a serem recrutados por grupos criminosos.

Ainda segundo os estudos do próprio Fórum Brasileiro, devidamente fundamentado no relatório sobre os homicídios realizado pela UNODC (2019), apresenta um cenário no continente Americano em que um dos fatores estruturais que

mais contribui para o aumento dos homicídios são as ações do Crime Organizado decorrente, principalmente pelo uso da arma de fogo.

O mesmo estudo, quando chega ao Brasil, apresenta um dado de “2019”, fazendo uma relação quantitativa em que a cada 100 jovens mortos entre **15 e 19 anos 39 são vítimas da violência** letal. Quando o estudo aponta para o aumento da idade desses jovens sendo agora entre **20 a 24 anos** na mesma relação de 100 óbitos, nessa nova faixa etária os homicídios têm um aumento para 38 e entre **25 a 29 anos** o aumento vai para 39 mortes violentas.

Por último, o Estudo nos apresentou que no ano de 2019, dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil, teremos uma porcentagem de 51,3% de jovens vitimados na faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos, sendo, portanto 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país (ATLAS DA VIOLÊNCIA 2021, p 27).

Nesse sentido, Barreira (2004) apresenta um estudo analítico sobre o aspecto sociopolítico do Ceará ao longo do processo de redemocratização do país, referente aos esforços dos diversos governos na criação de vários programas na área de segurança pública, cuja finalidade seria uma política de redução da violência que impactasse também na diminuição direta dos homicídios.

Para o autor, não houve uma sistemática entre as políticas de segurança criadas pelos sucessivos governos do Ceará, conforme segue:

Como propósito analisar a política de segurança pública no Estado do Ceará, implementada nas duas últimas décadas, tendo como recorte histórico os governos autodenominados “Governo das mudanças”, cujo período é delimitado a partir da primeira gestão de Tasso Jereissati (1987- 1990), Ciro Gomes (1991-1994) e novamente Tasso Jereissati (1995- 1998 e 1999-2002). As administrações a serem analisadas não tiveram uma política de segurança uniforme, passando, ao contrário, por diversas mudanças, adaptadas e readaptadas às novas conjunturas sociais e políticas. Ocorreram diversas alterações na estrutura administrativa da área de segurança, acompanhadas pelas substituições de seus comandos, visando a melhorar a credibilidade dos aparelhos policiais e a capacidade destes em oferecer maior segurança para a população (BARREIRA, 2004, p. 10).

Essa falta de conexão entre as várias políticas dos governos do Ceará desde a década de 90, no tocante à área de segurança pública, corrobora com o estudo de León (2008), quando apresenta alguns fatores como também sendo importantes nessa transversalidade das políticas públicas de segurança, sendo eles desigualdade social, pobreza, desemprego e governo das leis.

Para Barreira (2004), os programas governamentais da época visavam somente o aparelhamento da logística das instituições policiais e não uma política de integração eficaz com foco na solução dos problemas através da parceria entre polícia e comunidade, haja vista que as estratégias que predominavam na época eram programas de governo voltados para um modelo de policiamento reativo e repressivo no qual o tempo resposta em ocorrências policiais prevalecia em relação à prevenção aos delitos.

4.2 A UNISEG 01 como uma Política Pública de Segurança da Polícia Militar no Pacto para um Ceará Pacífico

A institucionalização do Pacto por um Ceará Pacífico veio com o objetivo de construir uma cultura de paz no Estado do Ceará, através da definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas com o acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência (FREITAS, 2016).

Por outro lado, coube ao governo de Camilo Santana, após promessa de campanha, criar seu próprio programa de enfrentamento à violência e redução de homicídios, em superação às dificuldades e contradições operacionais que acabaram por comprometer o Programa Ronda do Quarteirão.

Assim, através do Decreto Estadual nº31.787, de 21 de setembro de 2015, foi instituído o Pacto Por um Ceará Pacífico, com o intuito de disciplinar uma política de prevenção social e segurança pública devidamente articulada com os poderes legislativo, judiciário e ministério público, além dos demais poderes nas esferas federal, estadual e municipal, conforme segue:

Art. 1º fica instituído o Pacto “por um Ceará Pacífico”, com o objetivo de construir uma Cultura de Paz no território do Estado do Ceará, através da definição, implantação, monitoramento, e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento as populações mais vulneráveis e enfrentamento a violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

Art. 2º O Pacto “Por um Ceará Pacífico” será executado por programas, projetos e atividades integradas, nas áreas de segurança pública e defesa social, justiça e cidadania, direitos humanos, educação, ciência e tecnologia, saúde, política sobre drogas, trabalho e desenvolvimento social, cultura, esporte, juventude, desenvolvimento urbano e meio ambiente, definidos em planos de trabalho (CEARÁ, 2020, p. 23).

Dessa forma, foi necessário organizar junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social o fortalecimento da integração entre as instituições policiais, de forma que a Polícia Militar, maior instituição do sistema de segurança do estado, passasse a ser o pivô do processo de integração da comunidade do “Grande Vicente Pizon”, por ser o ponto focal em Fortaleza para a implantação da UNISEG 01.

Em 2015, já no primeiro ano de governo, o Ceará Pacífico é implementado por meio de uma comissão, que de início agregou profissionais da segurança pública, pesquisadores da temática violência e gestores, Ministério Público, membros do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, etc., funcionando sob os auspícios da coordenação da vice-governadora, Izolda Cela, que coordenava a Secretaria Executiva do programa (PASSOS, 2021, p. 21).

Nos estudos de Passos (2021), ele buscou mostrar que o “Pacto para um Ceará Pacífico” não estava vinculado a um órgão específico do governo, nem mesmo à SSPDS, funcionando através de uma comissão alocada dentro do organograma do Poder Executivo sendo executado dentro da estrutura da vice – governadoria do estado.

Nesse sentido, o autor ainda constatou em sua pesquisa, que não havia orçamento próprio para essa política pública de segurança, porém os recursos para fins de solução das demandas eram repassados via parcerias com as outras secretarias de governo.

Sendo o Pacto para um Ceará Pacífico um programa construído com a capacidade de se articular com outras pastas do governo, com a finalidade de trazer segurança para população do Ceará, ele estava inserido diretamente do plano de governo “Os 7 Cearás”, que conforme o próprio governo seu objetivo era através de suas diretrizes contemplar aspectos da segurança pública, justiça e cidadania, políticas sobre drogas e desenvolvimento urbano, dialogando com outros poderes de forma integrada com o objetivo de reduzir os índices criminais e construir uma cultura de paz.

Para tanto, o objetivo do programa era impactar diretamente na qualidade de vida do cidadão promovendo assim resultados políticos e sociais aceitáveis no âmbito da segurança pública e em especial com a redução de homicídios e a diminuição da violência.

Igualmente em sua pesquisa Passos (2021) descreve um cenário em que o Programa Pacto para um Ceará Pacífico não apresentava ao longo dos anos de 2015 e 2016 a redução das taxas de homicídios de acordo com os resultados

esperados pela gestão governamental, já que várias ações estavam sendo realizadas.

Essa pesquisa ainda destaca que o Estado do Ceará reduziu os índices criminais de CVLI (crimes violentos letais intencionais) em percentuais considerados baixos, sendo que em 2017 e 2018, os índices de violência, principalmente de homicídios, aumentaram consideravelmente, batendo recordes, conforme monitoramento do Atlas da Violência e dados da própria SSPDS.

Como dissemos, a leve redução ocorrida em 2015/2016 enfrentou números absolutos muito altos, apesar dos esforços da política de articulação. Foram 4.019 assassinatos em 2015 e 3.407 assassinatos em 2016, segundo dados do portal G1. No ano seguinte, o Ceará virou destaque mundial na mídia com 5.133 de CVLI, especialmente em Fortaleza, com 1.978 assassinatos, que se tornou a capital mais violenta do Brasil naquele ano, figurando, inclusive, no ranking das 07 (sete) cidades mais violentas do mundo, conforme critérios da ONG mexicana "*Seguridad, Justicia y Paz*", que monitora os dados de violência no mundo (PASSOS, 2021, p. 21).

No tocante à redução dos homicídios no Estado do Ceará, no período em estudo, houve questionamentos por parte do mundo acadêmico e em especial do sociólogo, pesquisador e professor Luiz Paiva, da Universidade Federal do Ceará (UFC), em que em seu artigo "Aqui não tem gangue, aqui tem facção: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil", o autor apresenta um quadro em que havia tido acordo entre as lideranças das facções e após esse rompimento por volta de 2016, os dados estatísticos haviam se alterado justamente devido ao aumento dos homicídios, em decorrência das disputas de territórios.

A violência nessas comunidades contra os rivais de outras facções não é apenas física e motivada pela disputa de território para viabilidade do tráfico de drogas varejista ou decorrente de ciclos de vingança. Sobretudo é uma violência em sentido lato, que afeta a todos os moradores das três comunidades, bem como os do entorno, pois fragmenta a sociabilidade, a solidariedade e reduz a circulação (o direito de ir e vir) de pessoas, ou mesmo o direito de ter um lazer adequado, já que a qualquer momento a facção rival pode atacar o "território inimigo" (há sempre um clima de tensão permanente). Também, nesses casos, há uma diminuição do capital social, na linguagem de Beato (PAIVA, 2021, p. 25).

Ainda na pesquisa de Passos (2021), outro dado a ser levado em consideração são as taxas no fim do ano de 2017, relacionada aos números de homicídios. Dessa forma, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, nos apresenta os seguintes números sendo no Estado do Ceará com um registro de 5.133 (cinco mil cento e trinta e três) mortes por crimes violentos letais intencionais (CVLI), um índice elevado de 60,2 homicídios por 100 mil habitantes, o que dá em média 14

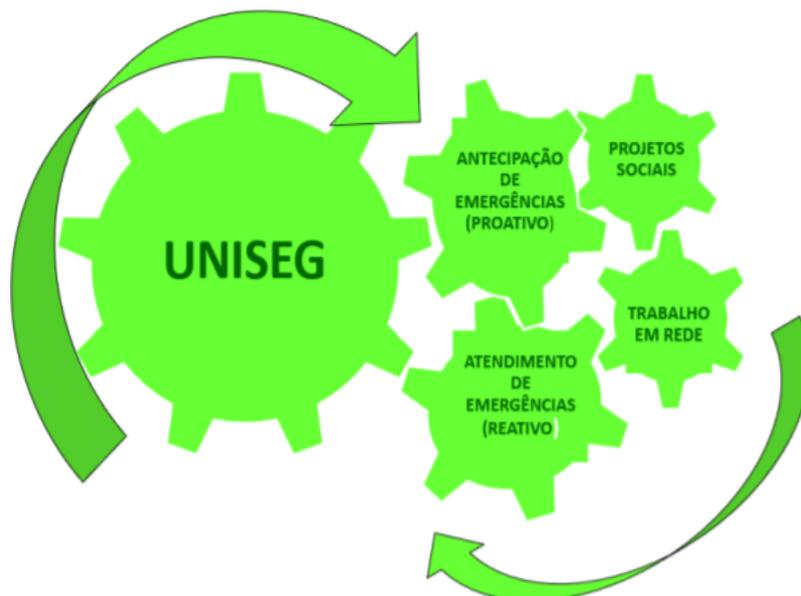
assassinatos por dia.

O mesmo estudo já apresenta Fortaleza com um registro de 1.978 CVLI em números absolutos, entre os quais, homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte. Importante frisar, que para a Organização Mundial de Saúde, uma taxa de homicídios acima de 10 mortes por 100 mil habitantes já é considerada epidêmica.

Portanto, no dia 05 de março de 2016, coube ao Governador Camilo Santana lançar a Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG), envolvendo os bairros Vicente Pizón, Cais do Porto e Mucuripe, cujo objetivo estratégico seria dar um sentido mais sofisticado ao conceito de segurança pública e aperfeiçoar os pontos positivos do programa anterior Ronda do Quarteirão e ainda acrescentar no novo programa as experiências exitosas no Brasil e no mundo, relacionadas ao policiamento de proximidade e de resolução de problemas.

Para tanto, sendo a UNISEG 01, uma solução pragmática da Polícia Militar no território em que o policiamento ostensivo ficou subdividido Estrategicamente em Repressão Qualificada, na qual atuaria ainda de forma Reativa e com o Policiamento Comunitário passando a ser uma ferramenta de caráter inovador através de programas como o Grupo de Segurança Escolar (GSE), Grupo de Segurança Comunitária (GSC) e O Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV), conforme o fluxograma que segue:

Figura 3 - Estratégias de Policiamento



Fonte: UNISEG 01(CEARÁ, 2016).

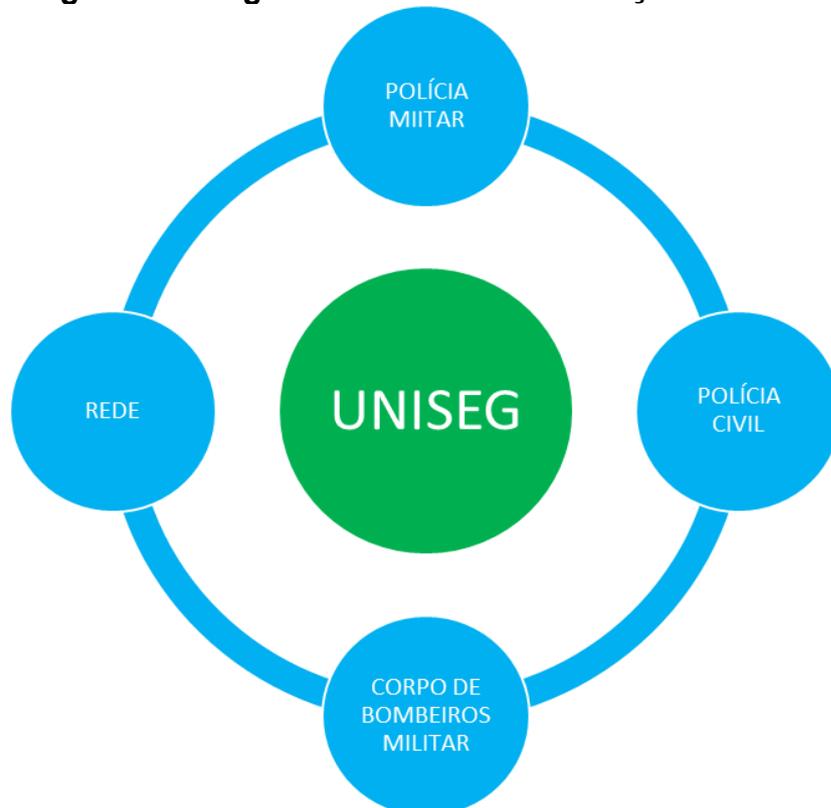
Com essa nova reestruturação, coube à Polícia Militar buscar, em suas

Estratégias, se adaptar a uma nova realidade, já que todas as ações no território deveriam ser realizadas através da parceria entre o policiamento e a comunidade em um processo contínuo em busca de haver sempre uma maior relação de confiança entre esses atores.

Por outro lado, essa estratégia também exigia um maior esforço institucional, já que além da comunidade caberia aos policiais comunitários da UNISEG 01, também interagir com outros órgãos públicos e privados já que através do Pacto Por um Ceará Pacífico, toda uma rede de Enfrentamento à Criminalidade havia sido criada justamente para ajudar as instituições de segurança com a solução de problemas.

Da mesma forma, coube à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) também se moldar à nova estrutura Governamental de Segurança Pública passando, através de normas internas, a criar uma nova estrutura dentro do âmbito da Segurança pública que iria facilitar o processo de integração dentro dessa rede na qual ficou conhecida como Área Integrada de Segurança (AIS).

Figura 4 - Integrantes da Rede de Proteção Social



Fonte: UNISEG 01(CEARÁ, 2016).

Essas novas variáveis do Policiamento Comunitário são apresentadas e definidas de forma que fossem encaixadas dentro do Policiamento Ostensivo por ser atribuição constitucional da Polícia Militar. Portanto, todos os novos métodos de policiamento foram sendo pensados no âmbito da ostensividade, já que as novas ações impactavam diretamente em uma interação social realizada entre o Policial Comunitário e a Comunidade.

O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV), o Grupo de Segurança Escolar (GSE), o Grupo de Segurança Comunitária (GSC), o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), o Grupo de Prevenção Focada (GPF) ou as Ações Policiais Sociais sintetizam o sentimento da Corporação de reafirmar o compromisso de proteção, defesa e controle das relações sociais estabelecidas nas comunidades, alinhando as suas linguagens, as suas técnicas e as suas prioridades, aos valores sociais defendidos pela coletividade. Ao delinear respostas mais humanitárias para velhos problemas, a polícia e outros que trabalham para melhorar o funcionamento policial necessitam estar envolvidos em um afinado compromisso de integração e cooperação no processo de identificação, análise, resolutividade e avaliação, das demandas apresentadas pelos usuários do sistema de segurança pública (CEARÁ, 2019, p. 7).

Figura 5 – Policiamento comunitário



Fonte: UNISEG 01(CEARÁ, 2016).

Para iniciar execução das ações integradas no território, coube ao jovem Capitão da Polícia Militar Messias Mendes a Gestão da UNISEG 01, no território do Grande Vicente Pizón, passando a Gerenciar tanto as Ações de Policiamento Comunitário como de Repressão Qualificada por parte da Polícia Militar, bem como

atuar como pivô central no processo de integração buscando sempre atuar em parceria com os demais órgãos que faziam parte da rede Estabelecida pelo Pacto, de forma que as ações integradas sempre contribuíssem para prevenção da violência e do crime.

Com esse olhar mais voltado para a solução de problemas das demandas sociais, coube ao policiamento proativo comunitário buscar enfrentar e combater a violência na área da UNISEG 01 de forma mais ampla, uma vez que, pela condição de vulnerabilidade social de grupos específicos como crianças, mulheres, idosos, LGBT+, era necessário que a Polícia Militar atuasse como um ponto central na mediação com outros atores, de forma que as demandas apresentadas fossem solucionadas, vindo a resultar em uma maior confiança entre polícia e comunidade dentro da perspectiva dos Direitos Humanos.

Assim, sendo a UNISEG 01 uma estratégia operacional do programa Pacto para um Ceará Pacífico no Grande Vicent Pizón, coube a ela ser a responsável pelas ações de solução de problemas dessas comunidades, impactando diretamente na redução dos homicídios, conforme apresentaremos posteriormente, bem como contribuindo na melhoria da qualidade de vida do cidadão daquela região, já que aos poucos polícia e comunidade passavam a ser parceiras no território.

O resultado dessa interação social entre policiais e cidadãos foi tornar a Polícia Militar uma mediadora eficaz nesse processo de cultura de paz, de modo que todo o sistema de segurança pública estadual, aos poucos, passasse a dialogar de forma eficiente com outras áreas, como saúde, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Ação social, criando, dessa forma, uma rede bastante sedimentada para enfrentamento à violência e ao crime.

A polícia comunitária é a força a serviço da comunidade e funciona para o empoderamento dessa mesma comunidade. Suas ações não são confundíveis com fragilidade do poder de polícia. A adesão aos valores da Polícia Comunitária materializa o grau de maturidade institucional da força de segurança e o seu grau de comprometimento com a defesa, proteção e garantia dos direitos fundamentais e democráticos que justificam a sua mais elevada razão de existir (FREITAS, 2017, p. 6).

Para o policiamento orientado para solução de problemas, como uma espécie dentro do gênero do policiamento proativo comunitário, este contribui dentro dos territórios diretamente como um processo de desconstrução do medo e da desconfiança da população contra a polícia, de forma a poder sedimentar essa relação

de parceria através dos bons resultados das ações policiais.

O policiamento orientado para o problema é uma abordagem neste momento sintética, é uma estratégia moderna de policiamento que direciona as atividades policiais para identificar os problemas da comunidade que tenham relação com a polícia, analisar suas causas, desenvolver respostas direcionadas e sua resolução, por meio da intervenção sobre as suas causas, e avaliar os resultados alcançados (HIPOLITO; TASCA, 2012, p. 166).

Diferentemente de outros projetos de segurança pública em nosso estado, os quais eram desenvolvidos em Gabinetes sem a participação da Polícia e da Comunidade, já o Pacto para um Ceará Pacífico buscou a solução dos problemas da comunidade em vários aspectos dialogando tanto com a Polícia Comunitária quanto com a própria Comunidade dentro do próprio território, trazendo um sentimento de pertencimento da Política Pública de Segurança pelo próprio cidadão.

4.3 O Policiamento Comunitário e a redução de Homicídios: O Estudo de Caso da UNISEG 01, no Período de 2015 a 2019

Conforme Freitas (2019), o projeto UNISEG foi pensado e planejado por um grupo de oficiais da Polícia Militar que haviam pertencido ao programa Ronda do Quarteirão, e observaram que o modelo de abordagem policial ao cidadão através do patrulhamento ostensivo estava sendo ineficaz e estava deixando uma lacuna que necessitava ser preenchida com uma forma mais eficiente de atender aos anseios das comunidades através de uma relação de parceria e confiança.

No entanto, foi através de visitas de campo aos familiares das vítimas de violência, em especial referentes aos crimes de homicídios, realizadas pelo Núcleo de Prevenção (NUPREVE), pertencente ao Ronda do Quarteirão, que se observou o ponto focal da lacuna existente. Isso se deu porque os familiares das vítimas passaram a compartilhar informações importantes para solução dos crimes, além de confiar informações sobre os problemas e demandas da comunidade, algo impossibilitado de acontecer nos locais de crimes pelo policiamento ostensivo por não existir vínculo de confiança.

Com a criação da UNISEG 01, no dia 05/03/2016, nas Comunidades do Grande Vicente Pizón, conforme já citamos anteriormente, bem como com a Criação da Área Integrada de Segurança pela SSPDS, o próximo desafio para Polícia Militar passou a ser o gerenciamento da integração de vários atores inseridos nesse

processo com o intuito de iniciar um processo de formatação da cultura de paz nos territórios.

O diferencial dessa nova proposta seria a redução dos territórios, de forma a obter maior controle social no espaço urbano, unidade de comando das forças de segurança no território, inovação no novo modelo de abordagem ao cidadão, fortalecimento dos serviços de integração entre a polícia militar e os demais atores envolvidos e, por último, uma maior efetividade no enfrentamento ao crime.

Com a implementação da Unidade Integrada de Segurança 01 nos territórios supramencionados, surgia a oportunidade da Polícia Militar colocar em prática o policiamento comunitário proativo também conhecido por policiamento comunitário especializado e seus grupos específicos - Grupo de Segurança Comunitário (GSC), Grupo de Segurança Escolar (GSE) e Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV) - como a nova metodologia policial de solução de problemas.

Igualmente, a polícia militar buscou capacitar os integrantes da UNISEG 01, sobre vários temas tidos como importantes para nova realidade policial sendo em especial a Técnica Policial Militar, a Filosofia e Estratégia de Polícia Comunitária, Policiamento Orientado a Solução de Problemas, Mediação de Conflitos e Abordagem a Grupos Vulneráveis.

Esse novo Policial Comunitário passou a ser capacitado para ser um agente de segurança pública garantidor de Direitos e comprometido com os valores sociais, valores de promoção da defesa da vida, além de ter compromisso com o exercício da cidadania dos membros da comunidade, conforme preceitua a doutrina policial comunitária.

A UNISEG 01, após sua implantação, passou a fazer parte do efetivo policial da 2ª Companhia do 8º Batalhão Policial, sediada no território do Grande Vicente Pizón, justamente para estar inserida e envolvida diariamente com os problemas da comunidade local e passar a fazer parte da solução dos problemas comunitários.

A Polícia Militar, dentre as forças de segurança do Estado, consiste na Corporação mais presente no território das Unidades Integradas de Segurança. A definição das suas áreas circunscricionais no território é distribuída em grandes comandos, batalhões e Companhias. Para cada Batalhão consiste em uma Área Integrada de Segurança – AIS - e para cada companhia, uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG. Tem-se como fundamento, a redução das extensões territoriais sob a responsabilidade de um comandante, para que este possa conhecer as demandas de segurança da população sob sua responsabilidade e, a partir desse conhecimento, qualificar as ações de polícia de patrulhamento e atendimento de emergência,

bem como daqueles pertencentes às ações de policiamento de prevenção especializada (FREITAS, 2019, p. 29).

Adiantamos, ainda, que todas as estruturas já existentes da Polícia Militar no território foram aproveitadas pela UNISEG 01. Da mesma forma que coube à Área Integrada de Segurança “AIS” a política de integração, entre os atores envolvidos já que as ações de Polícia Comunitária e de Repressão qualificada para serem eficientes necessitavam de efetivo policial bem qualificado, integrado e com instalações adequadas para as bases fixas e móveis da Polícia Militar nos microterritórios. Adianto-vos ainda que a Polícia Civil no território também teve sua contribuição com o desenvolvimento das investigações e feitura de inquéritos trabalhando sempre em parceria com a Polícia Militar nas ações da UNISEG 01.

Logo que foi implementada em 2015, com um efetivo de aproximadamente 196 policiais militares, coube ao comandante da Companhia Policial Militar também Gerenciar a UNISEG 01 nas áreas dos bairros Cais do Porto, Vicente Pizón e Mucuripe, por ser o primeiro laboratório do projeto que representava a linguagem governamental nos territórios, cuja meta principal seria a redução dos homicídios e da violência de um modo geral devidamente legitimada pelas comunidades, tendo no entorno das ações o acompanhamento da rede de apoio.

No entanto, com essa nova reorganização policial, foi necessário implementar, nos territórios da UNISEG 01, o policiamento comunitário, distribuído da seguinte forma:

- a) **Grupo de Segurança Escolar (GSE)**, com 03 (três) policiais militares atuando diretamente nas escolas desses bairros e interagindo com alunos e professores na prevenção do crime nessas respectivas escolas;
- b) **Grupo de Segurança Comunitária (GSC)**, também com 03 (três) policiais atuando diretamente com lideranças comunitárias e demais seguimentos também importantes no território, cujo objetivo era prevenir a violência e crimes na área de atuação;
- c) **Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV)**, com três policiais militares, sendo obrigatória presença de uma policial feminina como integrante, já que atuavam abordando diretamente as vítimas da violência doméstica e outras análogas, em parceria com a delegacia da mulher, bem como com a casa da mulher Brasileira.

De acordo com os dados da UNISEG 01, após a inserção desse projeto

nos bairros experimentais, logo os resultados impactaram diretamente na participação social e na melhoria da qualidade de vida da comunidade, já que a UNISEG 01 passou a mediar, as ações de prevenção à violência, e também buscou mediar junto aos órgãos competentes, a realização de vários serviços públicos, tudo isso através da rede de apoio estabelecida no Pacto Por um Ceará Pacífico, já que essa rede envolvia segmentos da saúde, educação, habitação, bem estar social, além de todo sistema de justiça.

Portanto, a responsabilidade de atuação dos órgãos de Segurança Pública no território da UNISEG 01, passava a ter como padrão a mancha criminal e suas variáveis como densidade demográfica, condições geográficas no terreno do território e a própria capacidade de ostensividade do serviço policial.

Ainda baseado nas condições acima expostas, passaria a Polícia Militar, através da UNISEG 01, a assegurar a realização dos serviços oferecidos aos usuários do sistema nos referidos territórios, devidamente assegurados pelo policiamento comunitário, já que a distribuição deste policiamento nas modalidades a pé, em motos e em viaturas eram feitas orientados por uma filosofia de aproximação, prevenção, responsabilização e integração a outros organismos sociais dentro da própria comunidade.

Figura 6 – Unidade Integrada de Segurança – UNISEG 1



Fonte: UNISEG 01(CEARÁ, 2016).

Aos poucos o policiamento comunitário foi conquistando o território já com um novo modelo de abordagem ao cidadão, de forma que a parceria entre polícia e comunidade contribuiu diretamente para redução da violência. Segue abaixo as ações do policiamento comunitário nos territórios.

Grupo de Apoio às Vítimas da Violência – GAVV, realizando visitas Comunitárias na comunidade. Seu objetivo é além de proteger direitos e garantias fundamentais do cidadão, ainda proteger as vítimas de violência doméstica de ameaças, lesões ou morte.

Figura 7 - Grupo de Apoio às Vítimas da Violência – GAVV



Fonte: UNISEG 01(2019).

Grupo de Segurança Comunitária – GSC realizando visitas Comunitárias a comunidade, em busca de fortalecer a relação de parceria e prevenir delitos.

Figura 8 - Grupo de Segurança Comunitária - GSC



Fonte: UNISEG 01(2019).

Grupo de Segurança Escolar – GSE realizando visitas às Escolas da

comunidade, em busca de fortalecer a relação de parceria e evitar o uso de drogas e crimes nas escolas.

Figura 9 – Grupo escolar - GSE



Fonte: UNISEG 01(2019).

5 A AVALIAÇÃO DA UNISEG 01 NA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS NO BAIRRO VICENTE PIZÓN

Esta seção aborda a avaliação da UNISEG 01 como uma Política Pública de Segurança do Programa Pacto por um Ceará Pacífico no processo de redução dos homicídios, do Enfrentamento à Violência e no aumento da qualidade de Vida da Comunidade do Bairro “Vicente Pizón” no período de 2015 a 2019, conforme os gráficos a serem explorados em nossa pesquisa, bem como através das entrevistas com atores envolvidos no planejamento Estratégico, na construção do programa e na execução das ações da UNISEG 01, diretamente no território.

Em nosso trabalho buscamos, através de uma pesquisa documental, pesquisa de campo, bem como na análise dos dados quantitativos mesmo com todas as dificuldades apresentadas pela Pandemia do Coronavírus (Covid 19), apresentar o Estudo de Caso da UNISEG 01, no período de 2015 a 2019 e a redução de Homicídios baseada nas ações do Policiamento Comunitário, no território do “Vicente Pizón”, de forma que as ações desenvolvidas foram muito positivas para Polícia Militar, para Comunidade e para o processo de integração com os demais atores envolvidos no Pacto para um Ceará Pacífico.

A pesquisa também nos mostra através dos dados coletados, que mesmo com todo aumento do número de homicídios no Estado do Ceará e em Fortaleza no período entre 2015 e 2019, as comunidades que integram o “Grande Vicente Pizon” foram impactadas com a redução do “CVLI” nos microterritórios, conforme apresentaremos posteriormente.

O Território do “Grande Vicente Pizón”, constituído principalmente pelos Bairros do Vicente Pizón, Mucuripe e Cais do Porto, há décadas é rodeado de muitas desigualdades sociais, violência e, ultimamente, passou a sofrer pelo controle dos espaços do território pelas Facções Criminosas.

Figura 10 – Mapa do Território do “Grande Vicente Pizon”



Fonte: Acervo UNISEG 01.

A figura 10 acima mostra a dimensão do Território do “Grande Vicente Pizón”, e a sua divisão entre os Bairros do Vicente Pizón, Mucuripe e Cais do Porto para que possamos entender o quanto a Policia Militar do Ceará, se empenhou para construção do processo de integração e paz dentro desse espaço geográfico.

Figura 11 - Comunidade do Castelo Encantado



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Já a figura 11 acima apresenta um Território totalmente carente de serviços públicos e vulnerável a violência das Facções devido a desigualdade social e pela difícil mobilidade para as viaturas policial na região.

Figura 12 - Comunidade do Alto da Paz



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Na figura 12 o cenário apresentado é de muita pobreza, desigualdade social, irregularidades na construção das instalações, desequilíbrio ambiental e decorrente de invasões ilegais.

Figura 13 - Comunidade Lagoa do Coração



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Já na figura 13 o que se leva em consideração é o controle social da comunidade sendo feito pelas facções criminosas conforme destacado nas pichações e desenhos nas paredes.

A Área Integrada de Segurança 01 conecta a Polícia Militar através da 2ª Companhia do 8º BPM com o 9º Distrito Policial da Polícia Civil somado a um Grupamento de Bombeiros.

Figura 14 - Fachada do Prédio da UNISEG 01



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Para Brasil e Abreu (2002), inevitavelmente a Segurança Pública é no Estado do Ceará uma área que traz muitos desgastes políticos aos dirigentes desde a transição do processo de redemocratização do País.

Da mesma forma, os autores ainda acrescentam em seus estudos que a busca de um modelo de integração eficiente entre as instituições policiais do Estado não é de hoje, já que anterior ao projeto UNISEG, tivemos em nosso Estado outros projetos como o Distrito Modelo no Governo Tasso Jereissati, que tinha também como objetivo trazer uma cultura de paz ao Ceará através do Fortalecimento do processo de integração e aparelhamento logístico que somava ao melhoramento das instalações conjuntas.

Ao analisarmos os Estudos de Brasil e Abreu (2002), bem como Brasil e Abreu (2004) e Barreira (2004), observamos que um dos grandes problemas nos planos de Segurança Pública desenvolvidos no Estado do Ceará sempre foi buscar

modelos externos sem levar em consideração os fatores econômicos, jurídicos e sociais de onde vem esse modelo e fazer um comparativo com o Estado do Ceará.

Outra falha das Gestões anteriores era não realizar um diagnóstico do problema com a participação das instituições policiais antes de buscarem soluções externas, já que para a execução das ações no território caberia às instituições de Segurança Pública e em especial à Polícia Militar.

Dessa forma, nossa pesquisa buscou analisar a Comunidade do Vicente Pizón para buscarmos entender sua complexidade e os motivos que levaram ao aumento da violência.

A Comunidade do Vicente Pizón, conforme o censo do IBGE (2010) tem uma população de 45.518 pessoas, fazendo limites com outros Bairros como Cais do Porto e Mucuripe, que é nosso recorte espacial, sendo subdividida em vários microterritórios, que devido à ineficiência do poder público, cresceu de forma muito irregular, propiciando o aumento da Violência e do aumento do número de homicídios.

Essa disputa territorial responsável pelo aumento da violência e dos números de homicídios, conforme já citado, é decorrente do controle do tráfico de Drogas nas Comunidades pelas Facções Criminosas, sendo elas: Guardiões do Estado e Comando Vermelho.

Sendo assim, a violência difusa (BARREIRA, 2013) traz um aspecto importante de discussão, no qual há uma “violência democrática” no panorama das sociabilidades, “o ‘difuso’ relaciona-se, claramente, com a possibilidade de que todos, independentemente de sexo, idade ou classe social, possam ser vítimas de práticas classificadas como violentas, presentes em diversificadas situações sociais” (p. 224). As motivações para os homicídios dos jovens em Fortaleza correspondem a uma gama de questões, mas devemos ter sempre em pauta que os jovens estão sendo as principais vítimas, é o segmento juvenil que mais morre, e não o que mais mata como apontam alguns discursos de massa “mídia – noticiário de jornais e programas policiais” (AGUIAR; SÁ; BARREIRA, 2015, p. 19).

5.1 Processo de Construção da UNISEG 01, através do Diagnóstico do Problema

No relato de um dos articuladores a quem chamaremos de João (nome fictício), foi de fundamental importância para as instituições que compõem o sistema de segurança pública do Ceará, conhecer o processo de Organização e desenvolvimento do Programa Pacto por um Ceará Pacífico, para posterior planejamento da UNISEG 01, já que esse conhecimento anterior facilitou o

desenvolvimento dos processos de parceria dos atores envolvidos na execução na Política Pública de Segurança no território.

Para esse mesmo articulador, O Pacto por um Ceará Pacífico foi construído e discutido amplamente com a sociedade, então ele tem um viés voltado para uma democracia participativa, onde se permitiu ouvir os diversos setores da sociedade para construir a política que fosse mais assertiva e que de alguma forma ela fosse mais atualizada com as necessidades reais das pessoas.

Para construção desse processo de implementação de uma política de segurança pública foram ouvidos policiais, engenheiros, professores, assistentes sociais, arquitetos e outros profissionais. Dessa forma, o Pacto por um Ceará Pacífico foi sedimentado a partir de uma ampla discussão do governo com os demais poderes com a participação direta da sociedade civil organizada, contribuindo para implementação da Filosofia de Polícia Comunitária através da UNISEG 01.

Diferentemente do que já foi apresentado por Brasil e Abreu (2002), no tocante a outros projetos de Segurança Pública no Ceará, o diferencial no Pacto para um Ceara Pacífico foi o Gerenciamento da Política Pública de Segurança ser realizado no nível de Chefe do Poder Executivo, envolvendo todos os outros poderes nesse processo, contribuindo para o fortalecimento da integração das instituições policiais no território do Bairro Vicente Pizón e na área integrada de segurança.

O desenvolvimento da UNISEG 01, no Bairro Vicente Pizón, buscou trazer através da Polícia Comunitária um ambiente de bem estar em detrimento daquele de repressão e de intimidação já existente, procurando sempre propiciar um campo de confiança, de parceria, de solução de problemas e acima de tudo de participação social, já que o caminho da integração das ações estava sempre buscando o fortalecimento do exercício da cidadania das pessoas da comunidade.

Para Freitas (2019), a UNISEG 01 foi capaz, em seu nascedouro, de criar e desenvolver uma linguagem própria para solução de problemas no território, inclusive criando o “RIDS – Relatório de Identificação e Demanda Social”, que foi um instrumento criado para dar ao policial comunitário a capacidade de solucionar os problemas estruturais da comunidade quando estes estavam afetando a segurança do cidadão.

Portanto, o “RIDS” passou a ser uma ferramenta fundamental para o emprego diário do Policiamento Comunitário nas ações da UNISEG 01, diretamente na comunidade com a finalidade de solucionar problemas do cotidiano, que

impactasse diretamente na qualidade de vida do cidadão e contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio dos serviços públicos no território.

Através do “RIDS”, foi possível mudar e melhorar a iluminação pública, mudar paradas de ônibus de um local para outro para evitar roubos e furtos, fazer gestão junto à prefeitura de Fortaleza para realização de operações tipo “tapa buraco” e a realização de faixas de pedestres em torno de escolas, colocar semáforos em vias onde estavam acontecendo muitos acidentes, melhoria da estrutura de praças, melhoria da estrutura de escolas, além de poder intervir em outros órgãos também importantes para solução de problemas como a Delegacia da Mulher e a Casa da Mulher Brasileira.

Segundo um de nossos entrevistados, coube ao Policiamento Comunitário, através de toda rede integrada no âmbito da UNISEG 01, apresentar a comunidade um sentimento de uma polícia que protege, de uma polícia que está ali para acolher, para integrar e para gerar um ambiente de bem-estar social.

Por ser a UNISEG 01 a linguagem do Governo e por sua vez do Pacto Por um Ceará Pacífico no território, o alinhamento feito pela Polícia Comunitária e a própria sociedade, buscou através de reuniões em praças públicas, com jovens, com os coletivos da comunidade, com as lideranças comunitárias, com as igrejas, com as comunidades mais vulneráveis, escolas, reunião com os pais e acompanhamento de crianças que tinham abandonado a escola, criar um vínculo direto entre o Policial Comunitário e as pessoas que eram cuidadas pelo policiamento.

Igualmente, para um segundo entrevistado que também participou do processo de articulação da UNISEG 01, **de nome Paulo (nome fictício)**, a Filosofia de Polícia Comunitária conseguiu levar para dentro do território a linguagem de uma Polícia que se comunica e que constrói com as pessoas a sua própria segurança e ainda ajuda a empoderar a comunidade na solução dos problemas.

Na discussão das possíveis soluções para o problema da segurança pública, apesar de já cristalizada a ideia de que o problema é de todos, é bastante comum à armadilha do efeito gangorra entre o “discurso social” e o “discurso repressivo”. As duas posturas são, via de regra vistas como excludente (ILANUD, 2002, p, 46).

Igualmente, buscamos mostrar em nossas pesquisas, ao analisarmos as demais entrevistas, bem como através das pesquisas de campo que mesmo com problemas de infraestrutura física das instalações da UNISEG 01, e com uma logística

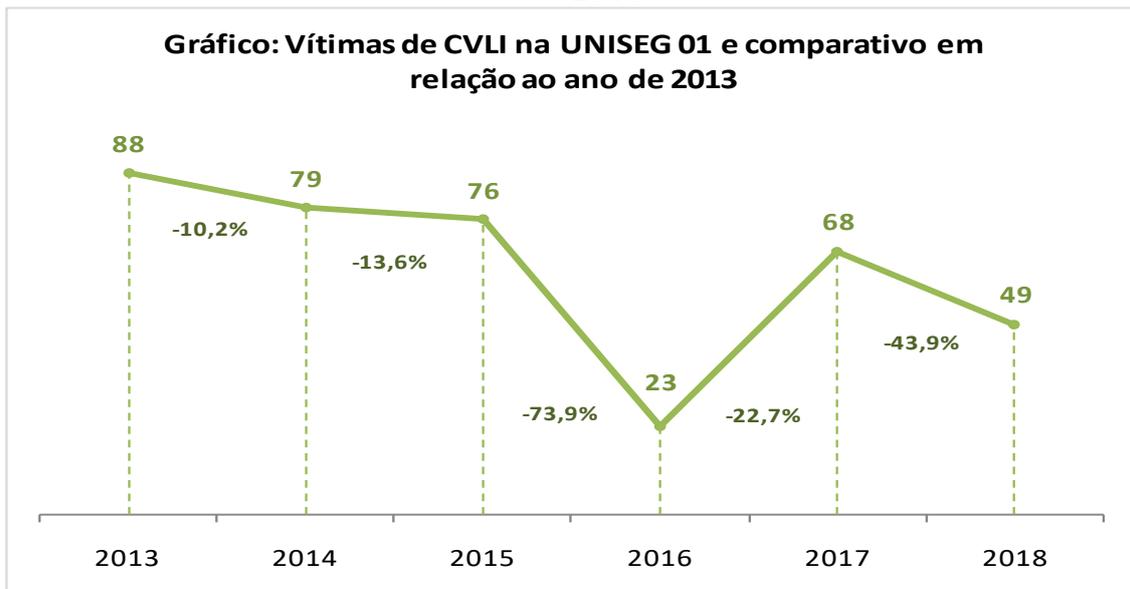
de viaturas e motocicletas ineficientes, o maior problema enfrentado tanto em nível de macropolítica como dentro do próprio território, foi à gestão do processo de integração cabendo à Polícia Comunitária maiores esforços para executar todas as ações com eficiência e com legitimidade da comunidade.

Para Skolnick e Bayley (2002), uma das principais afirmativas do policiamento comunitário é capacidade dele ser adaptável aos problemas, da mesma forma que o policiamento terá que ser descentralizado para que o policial em campo tenha condições e seja capaz dele mesmo solucionar alguns problemas e buscar soluções eficientes. Dentro dessa perspectiva dos autores, foi como se estabeleceu o policiamento comunitário na UNISEG 01, sendo este um dos pontos favoráveis para a obtenção do êxito no programa no Grande Vicente Pizón.

Dentro desse diapasão, buscamos mostrar o quanto foi importante a instalação da UNISEG 01, no Bairro do Vicente Pizón, para redução da Violência e dos Crimes de Homicídios, já que o ano de 2015, os indicadores apresentavam altas taxas de homicídios no território vindo posteriormente a caírem ao longo dos anos de 2016 e 2019 reduzindo em mais de 70%, conforme veremos posteriormente.

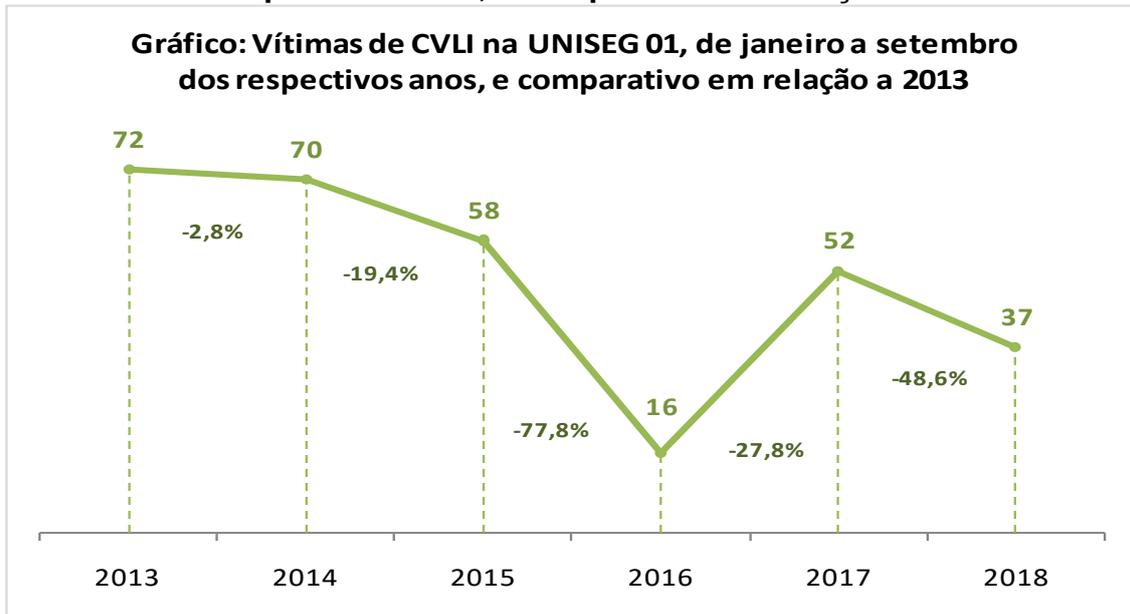
5.2 A Avaliação da UNISEG 01, através de um Diagnostico Quantitativo

Gráfico 3 – Vítimas de CVLI na UNISEG 01 e comparativo em relação ao ano de 2013



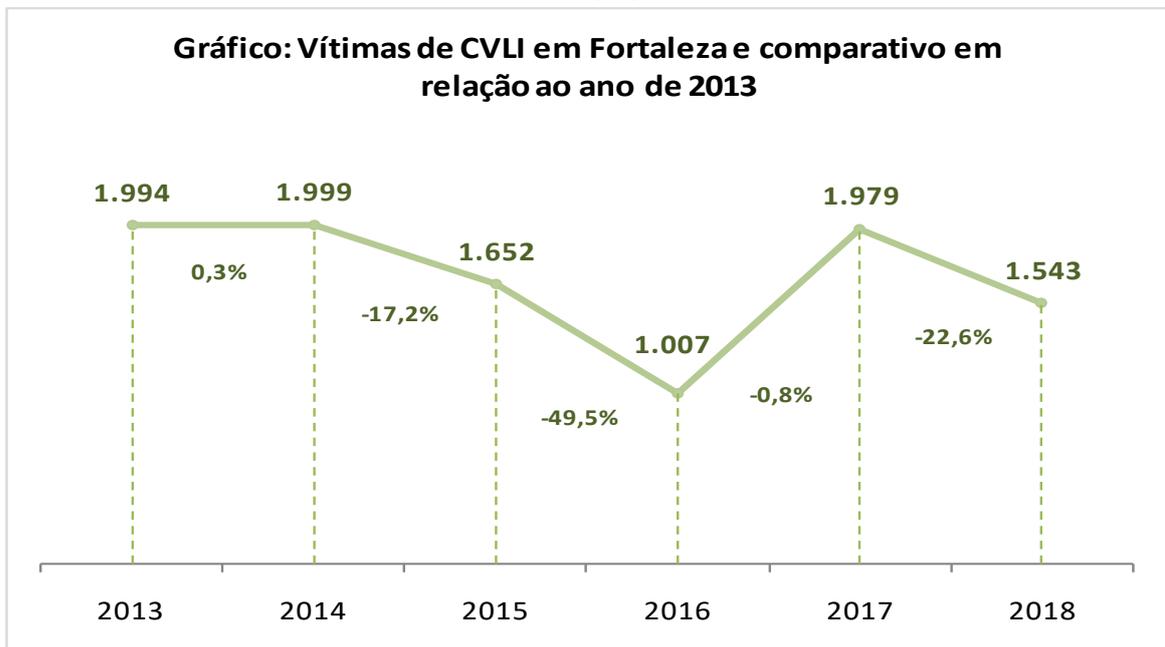
Fonte: SSPDS 2018

Gráfico 4 - Vítimas de CVLI na UNISEG 01 de janeiro a setembro dos respectivos anos, e comparativo em relação a 2013



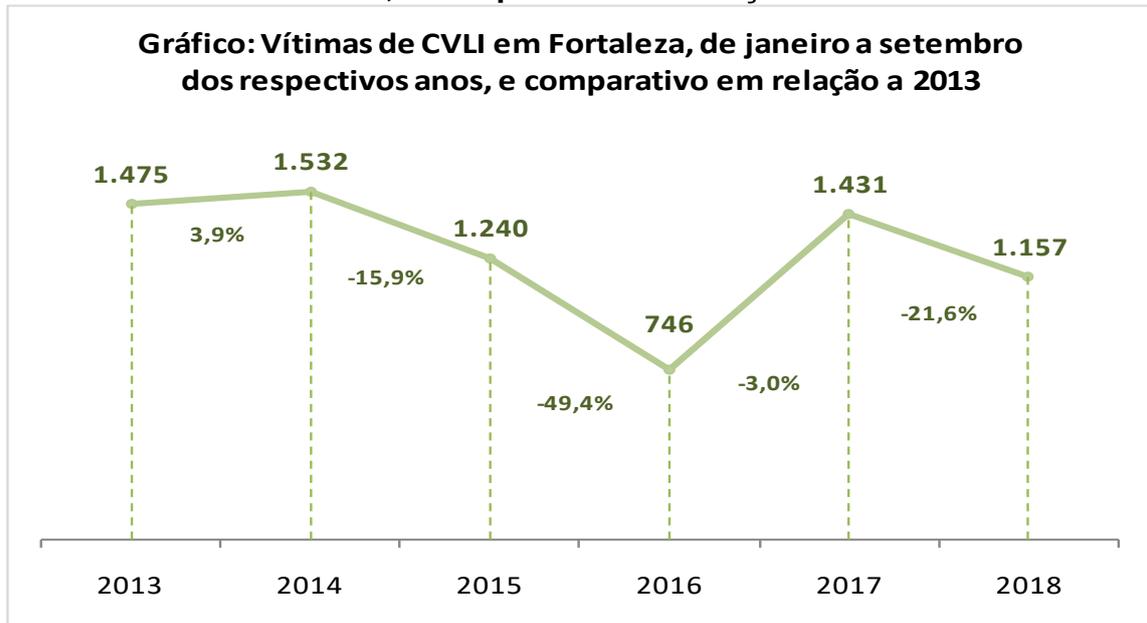
Fonte: SSPDS 2018

Gráfico 5 – Vítimas de CVLI em Fortaleza e comparativo em relação ao ano de 2013



Fonte: SSPDS 2018

Gráfico 6 - Vítimas de CVLI em Fortaleza de janeiro a setembro dos respectivos anos, e comparativo em relação a 2013



Fonte: SSPDS 2018

De conformidade com os dados dos gráficos acima, buscamos mostrar o quanto foi impactante para as Comunidades envolvidas pela inserção da UNISEG 01, na redução da violência e dos números dos homicídios, mesmo sendo crescente essas mesmas taxas de homicídios em outras áreas de Fortaleza no mesmo período de nossa pesquisa.

Destarte, também foram levados em consideração os dados de 2013, na qual apresentou taxas altíssimas dos números de homicídios no Ceará, que segundo o FBSP (2015), chegou a 207%, alcançando a maior taxa de mortes por agressões no país, com 51 mortes por 100 mil habitantes.

Dessa forma, atuando a UNISEG 01, como uma mediadora entre a comunidade e o poder público, acabou ficando mais fácil o desenvolvimento da Filosofia de Polícia Comunitária junto ao território pesquisado tanto pela facilidade de comunicação entre o Policial da base e os Comandos conforme Skolnick e Bayley (2002), como pelo envolvimento da Comunidade dentro da própria instalação policial, já que vários programas sociais foram desenvolvidos no próprio Quartel como o “**Lutando pela Paz**” e o “**Acord’Arte**”, O som da esperança”.

Figura 15 - Programa Social Lutando pela Paz



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Figura 16 - Programa Social “Acord’Arte



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Figura 17 - Programa Social “Acord’Arte



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Outro programa no qual interage com muita parceria com o policiamento comunitário no Território do Vicente Pizón e o “Napaz”, que é um espaço que serve de articulação em busca do melhoramento dos serviços locais, da realização de cursos, espaço de convivência, bem como ainda desenvolve ações de convivência e de lutas pelos direitos da comunidade.

Tendo sido institucionalizado por volta do ano de 2015 no Vicente Pizón, o “Napaz” buscou, também, abranger outras ações como programas e projetos que fossem voltados para prevenção da violência, acolhimento de grupos vulneráveis e da redução dos homicídios, impactando diretamente na construção do ambiente de paz social, já que esse programa, assim como a UNISEG 01, representava a mensagem do Pacto por um Ceará Pacífico no território.

Em visita de campo no dia 12/12/2021 no “Napaz”, segundo a Coordenadoria desse Núcleo, a sua atuação se desdobra em três dimensões conforme segue:

Dimensão Participativa: Encontros Comitês do Ceará Pacífico; Conselhos Comunitários de Defesa Social-CCDS, Fórum de Jovens e etc. Dimensão Formativa: Cursos e Oficinas capazes de favorecer a comunidade local, em especial a juventude. Dimensão intervenção no território: Acolher, apoiar e fortalecer ações promovidas pelo poder público e pela comunidade no sentido de redução das vulnerabilidades e fortalecimento dos fatores de proteção para uma cultura de paz no território (NAPAZ, 2021).

Figura 18 – Sede do Projeto NaPaz



Fonte: Acervo UNISEG 01.

Do mesmo modo que a UNISEG 01, O Napaz veio para o território do Vicente Pizón como uma Política Pública de Segurança não policial, porém que interage diretamente com o Policiamento Comunitário no processo de construção da Paz sempre nessa relação direta de parceria com a comunidade, inclusive mediando a situação de conflitos com as instituições de segurança em caso de violência policial.

De conformidade com os meios disponíveis, nossa análise dos impactos e dos resultados do programa UNISEG 01 na Comunidade do Vicente Pizón, foi limitada dentro de uma pesquisa quanti-qualitativa aos resultados das entrevistas junto a alguns articuladores que participaram tanto do Projeto Pacto por um Ceará Pacífico como do seu desdobramento no território, bem como pelos dados dos gráficos que tratam sobre a redução dos homicídios, tendo como “Fonte” a SSPDS e por último através da pesquisa de campo conhecendo melhor os aspectos do dia a dia da comunidade e em especial do serviço do policiamento comunitário.

Em vista aos esforços do Policiamento Comunitário em realizar um serviço eficiente na Comunidade do Vicente Pizón, outras ferramentas também foram incorporadas de forma eficiente como foi o caso do “Policiamento orientado para a Solução dos Problemas”.

Parece bastante óbvio que o policiamento orientado para solução de problemas pode incorporar – e muitas vezes incorpora – elementos do policiamento comunitário, principalmente quando envolve uma interação estreita com os moradores locais ou uso flexível de recursos pelos comandantes de área. O Policiamento Orientado para Solução de Problemas conota mais do que uma orientação e o empenho em uma tarefa particular.

Ele implica em um programa, com sugestões sobre o que a polícia precisa fazer (SKOLNICK e BAYLEY, 2002, p, 39).

Na pesquisa de Skolnick e Bayley (2002), os autores ainda apresentam outros benefícios importantes pelo policiamento comunitário, que por analogia foram desenvolvidos na UNISEG 01, buscando mostrar a importância junto à sociedade de um modo geral, da forma que se segue.

- a) Benefícios Políticos;
- b) Apoio Popular;
- c) Construindo o Consenso;
- d) Moral Policial;
- e) Satisfação;
- f) Estatura Profissional;
- g) Desenvolvimento de Carreiras.

Destarte, que todos esses princípios são fundamentais para melhoria da qualidade de vida do Policial Comunitário, já que ele também necessita de uma boa motivação profissional para que possa está sempre motivado nessa relação de parceria com a comunidade.

5.3 A Avaliação da UNISEG 01, como uma Política Pública de Segurança

Para Passos (2021), analisando Brasil, Almeida e Freitas (2015), os autores buscaram mostrar sobre a importância da participação da comunidade na construção de uma política pública, já que favorece a análise de um diagnóstico que vai muito além de somente dados quantitativos, tendo em vista que a escuta ativa da comunidade ajuda a detectar problemas anteriormente não conhecidos por órgãos oficiais, por isso que as ações do Policiamento Comunitário através de reuniões e audiências públicas no Vicente Pizón ajudaram a fortalecer todo um processo de construção da paz.

Através da pesquisa sobre a Inserção da UNISEG 01, no Grande Vicente Pizón na redução da Violência e dos Homicídios, no período de 2015 a 2019, analisamos sobre o quanto a “escuta ativa” na Comunidade foi impactante para o Policiamento Comunitário passar a conhecer os problemas e buscar solucioná-los

utilizando as ferramentas de apoio dentro da rede que foi estabelecida ao redor da UNISEG 01.

Essa rede de apoio criada na UNISEG 01 nos apresenta que o êxito na redução da violência, redução dos números de homicídios, desenvolvimento de uma política integrada, desenvolvimento de ações comunitárias e construção da paz no território do Grande Vicente Pizón, se deu não por conta das práticas de Policiamento Comunitário de forma isolada, mas sim através do Policiamento Comunitário como sendo um ator central e integrador do processo de solução de problemas na comunidade através da UNISEG 01, por ela ser o braço do Governo no território.

Portanto, a eficácia da Política Pública de Segurança, conforme Ilanud (2002), não está no isolamento das agências ou órgãos públicos, mas sim na integração destas agências, de forma que suas competências sejam utilizadas da melhor maneira possível na solução dos problemas sociais em busca da qualidade de vida do cidadão.

Apesar da falta de regulamentação e de institucionalização do projeto UNISEG, conforme Passos (2021), mesmo assim, no âmbito do Grande Vicente Pizón, ela teve uma grande eficácia em suas ações desde o momento de sua instalação por volta do ano de 2015 chegando até 2019 (nosso espaço temporal), mostrando ser um projeto Governamental impactante para melhoria da qualidade de vida do cidadão cearense.

É importante que tenhamos em mente que o sucesso da Política do Projeto UNISEG 01 no Grande Vicente Pizon, só foi possível devido o fortalecimento dessa integração de um modo geral com todos os atores envolvidos no projeto, porém, se faz necessário que haja um padrão de qualidade nas estruturas físicas das instalações do Policiamento Comunitário, que haja uma logística de veículos bem mais eficiente para que o policiamento não sofra solução de continuidade e por último que os recursos humanos sejam bem capacitados em sua formação e através de educação continuada de acordo com a evolução social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Ilanud (2002), toda vez que se aborda o tema segurança pública no Brasil, de imediato já se buscam soluções do poder público através de manifestações do Legislativo, Judiciário e Executivo. Soluções essas através de leis e penas mais severas pelo Legislativo, cobram a aplicação de penas máximas e rigorosas pelo Judiciário, além da manutenção de pessoas presas e, por último, buscam do Executivo o aumento de efetivo policial com toda uma infraestrutura logística, salarial e de instalação, que possam dar resposta à prevenção do crime independente do impacto orçamentário da gestão.

Todas essas ações são levadas em consideração pelo cidadão, já que ele quer do poder público uma solução rápida e eficiente para solução dos problemas de segurança pública em seus Bairros. Porém, nem sempre o aumento de pena no código penal e o encarceramento de grandes massas nos presídios será o suficiente para reduzir o crime e a violência.

Dessa forma, o Pacto Por um Ceará Pacifico buscou através da UNISEG 01, ser uma Política Pública de Segurança bastante eficiente, haja vista que desde sua instalação no território do “Grande Vicente Pizón”, por volta do ano de 2015, suas ações impactaram diretamente na redução da violência e do crime nos Bairros do Cais do Porto, Mucuripe e Vicente Pizón, conforme já apresentamos anteriormente seguindo essa máxima até o ano de 2019, que é nosso recorte temporal.

Destarte, que o papel da Policia Militar nesse processo de solução de problemas do Pacto por um Ceará Pacifico no território através da UNISEG 01, foi muito importante, já que o Policiamento Comunitário se desdobrou e passou a ser uma solução pragmática do Policiamento Ostensivo no processo de integração com a comunidade, bem como atuando na mediação junto aos demais órgãos envolvidos na rede do Pacto na Comunidade.

As ações positivas da Policia Militar só tiveram êxito na Comunidade do Vicente Pizon graças às Estratégias inovadoras do Policiamento Comunitário através de programas como o Grupo de Segurança Escolar (GSE), que passou a dar todo suporte preventivo sobre a prevenção ao uso de drogas nas escolas vindo a criar uma rede de proteção junto à direção dos colégios do bairro, do Grupo de Segurança Comunitária (GSC) que aos poucos passou também a criar uma rede de proteção à violência através de encontros, reuniões e eventos junto com a comunidade e por

último com o Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV), que passou a acompanhar no bairro todas as vítimas da violência e, por sua vez, a monitorar os respectivos agressores passando a ser verdadeiros guardiões da cidadania.

Todas essas ações do Policiamento Comunitário diariamente nos territórios, atuando de forma preventiva somadas ao apoio da rede vinda diretamente do Pacto Por um Ceará Pacífico e pelas ações da Área Íntegra de Segurança “AIS”, gerenciada pela SSPDS, mostraram que muitos dos resultados eficientes de uma Política Pública de Segurança como foi o caso da redução dos homicídios nas Comunidades do Grande Vicente Pizón, só poderão ser positivas e assertivas através do fortalecimento dessas ações conjuntas e integradas entre Policiamento Comunitário, comunidade e demais atores, já que o problema é muito além de uma solução policial.

Dessa forma, o objetivo de nosso trabalho não buscou fazer comparativo com a eficiência ou ineficiência de outras UNISEG nas demais “AIS”, já que nossa pesquisa teve um recorte espacial específico para o Bairro Vicente Pizón, bem como um recorte temporal entre os anos de 2015 e 2019, buscando mostrar o quanto o Policiamento Comunitário poderia ter contribuído, sendo ele um ator central na UNISEG 01, nesse processo de Enfrentamento à Violência e com a Redução de Homicídios.

Portanto, o que buscamos mostrar mesmo com todas as dificuldades que encontramos em decorrência dessa Pandemia que assola o Brasil foi apresentar resultados quantitativos que mostram a eficiência do programa UNISEG 01, na redução dos homicídios e através da pesquisa de campo e das entrevistas o quanto o programa também impactou na redução da violência e no melhoramento da qualidade de vida da comunidade tanto pelas ações de melhoramento nos serviços públicos como pela as ações comunitárias da polícia militar e do NPAZ envolvendo jovens e adultos.

A solução, diz Goldstein, é que a polícia se torne orientada para solução de problemas ao invés de orientada para atender a incidentes. Ela deve desenvolver a capacidade de diagnosticar as soluções a longo prazo para crimes recorrente e problemas de perturbação de ordem, e ajudar na mobilização de recursos públicos e privados para esses fins (SKOLNICL; BAYLEY, 2022, p, 37).

Para os autores, caberá à polícia ter a capacidade e habilidade para analisar os problemas sociais para, dessa forma, ter ferramentas necessárias para apresentar soluções aos problemas comunitários.

Portanto, essa foi a lógica utilizada pelo policiamento comunitário na UNISEG 01, haja vista que primeiro conheceram as competências dos demais atores envolvidos no Pacto Por um Ceará Pacífico, depois buscaram fortalecer a parceria com a comunidade para, por último, desenvolver os programas sociais na comunidade, de forma que as ações passassem a terem legitimidades.

Igualmente, segundo os estudos de Skolnick e Bayley (2022), o objetivo do Policiamento Comunitário na prevenção do Crime é justamente ter a legitimidade da Comunidade e para que isso possa acontecer, o Policiamento Comunitário tem que contar com recursos humanos bem capacitados e especializados para abraçar esse tipo de projeto social com a ideia de pertencimento e poder interagir com o cidadão no território vendo ele como parceiro para busca da construção da paz social.

Por isso que coube à Polícia Militar indicar para o comando da UNISEG 01, sendo ela o primeiro laboratório do projeto, o jovem Capitão Messias Mendes já que ele trazia em seu currículo muitas experiências de campo, bem como por já ter realizado intercâmbios em países como Colômbia, EUA e Japão e assim, como apresenta Skolnick e Bayley (2022), entendia a necessidade de que houvesse uma maior descentralização das ações do policiamento comunitário em campo.

Para tanto, o projeto UNISEG 01 foi uma política pública de segurança eficiente para os fins planejados no Grande Vicente Pizon incluindo nossa área de recorte espacial por volta do ano de 2015 a 2019, inclusive tendo o fortalecimento da integração e da interação da rede montada como elo do Pacto por um Ceará Pacífico no território, cabendo ser feita uma avaliação dos resultados para a partir do diagnóstico levantado, ser estabelecido um modelo padrão para os demais territórios.

Dessa forma, mostramos através do Estudo de Caso da UNISEG 01, no período de 2015 a 2019, no território do Vicente Pizón, que foi possível haver a redução do número de homicídios devida a eficiência da implementação do Policiamento comunitário através do Policiamento Orientado para Solução de Problemas com toda uma Filosofia de integração com a comunidade bem como servindo de interlocução do governo no território e contribuindo para a inserção dos serviços Públicos na comunidade propiciando o bem estar social e a cultura da paz. .

Por último também destacamos a utilização de ferramentas importantes como o “RIDS” utilizado pela UNISEG 01, com a finalidade de identificar os problemas de infraestruturas na comunidade que impactavam diretamente na insegurança que após ser identificado pelos policiais do Grupo de Segurança Comunitário logo era

solucionado o problema com apoio dos serviços públicos do Estado e do Município gerando um sentimento de confiança da população ao policiamento proativo, bem como pelo emprego do “Georreferenciamento das ocorrências policiais”, mediante o mapa criminal de determinada área que contribuía de forma científica para um melhor desenvolvimento dos planos estratégicos no emprego do Policiamento Preventivo e Ostensivo

Destarte que para que haja a ampliação e a manutenção desse padrão de qualidade da política de segurança pública implementada na Uniseg 01, será sempre importante que esse modelo de policiamento comunitário seja bem aparelhado, qualificado através de bons cursos de formação e de educação continuada e com uma boa instalação física para abrigar os policiais envolvidos no processo já que o quartel também servira para a realização dos programas sociais para que dessa forma o a valorização do serviço policial obtenha todos os resultados esperados.

REFERÊNCIAS

- ABREU, BRASIL e Almeida. **Antropologia da Política**: questões de segurança pública. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ALMEIDA, R. O. **Mulheres que Matam**: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2001.
- ALMEIDA, R. O; BARREIRA, C.; ABREU. D. S. **Jovens em Tempo Real - Andando na periferia de Fortaleza**: exclusão, juventude e violência. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- AQUINO, J. P. **Príncipes e Castelos de Areia**: um estudo na performance nos grandes roubos. [S.l]: Biblioteca 24 horas, 2010.
- ARENDT, H. **Origens do Totalitarismo** – Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012.
- ARENDT, H. **Sobre a Violência**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- AVRITZER, L. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- AVRITZER, L. **O Pêndulo da Democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.
- BARBALHO, A. **Sistema Nacional de Cultura**: campo, saber e poder. Fortaleza: EdUECE, 2019.
- BARREIRA, C. BARREIRA, I. **A juventude e suas expressões plurais**. Fortaleza: Edições UFC, 2009.
- BARREIRA, C. **Cotidiano despedaçado**: cenas de uma violência difusa. Fortaleza: Pontes, 2008.
- BARREIRA, C. **Crimes por encomenda**: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Fortaleza: Ediouro, 2002.
- BARREIRA, C. **Questão de segurança**: políticas governamentais e práticas policiais. Fortaleza: Relume Dumara, 2004.
- BARREIRA, C. **Trilhas e atalhos do poder**: conflitos sociais no sertão. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.
- BARREIRA, C. **Violência como campo de pesquisa e orientação**. Fortaleza: Pontes, 2014.
- BARREIRA, C.; AQUINO, J. P.; SÁ, L. D. **Violência e Dilemas Civilizatórios**: as práticas de punição e o extermínio. Fortaleza: Pontes, 2011.
- BARREIRA, C.; AQUINO, J. P.; SÁ, L. D. **Violência, Ilegalismos e Lugares Morais**.

Fortaleza: Pontes, 2015.

BARREIRA, C.; SANTOS, J. V. T. **Paradoxos da Segurança Cidadã**. [S.l]: Tomo Editorial, 2016.

BARREIRA, I. A. F. **Teorias Sociológicas Contemporâneas: Elias, Foucault e Bourdieu**. Fortaleza: Edições UFC, 2006.

BAUMAN, Z. **Em Busca da Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento: Policia e Sociedade 1. Núcleo de Estudos de Violência – USP**. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

BAYLEY, D. H; SKOLNICK, J. H. **Policiamento Comunitário: questões e praticas através do mundo**. São Paulo: EdUSP, 2017.

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento: Policia e Sociedade 1. Núcleo de Estudos de Violência – USP**. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

BEATO, Claudio. **Crime e Cidades**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2012.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial – Policia e Sociedade 8. Núcleo de Estudos de Violência – USP**. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado: Curso no Collège de France (1989-1992)**. Lisboa: Edições 70, 2012.

BRODEUR, J. **Como Reconhecer um Bom Policiamento: Policia e Sociedade 4. Núcleo de Estudos de Violência – USP**. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

CARNEIRO, S.; SILVA, R. J. **Violência Racial: uma leitura sobre os dados homicídios no Brasil**. Belo Horizonte: Publicações de Geledés, 2009.

ELIAS, N. **O Processo Civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Juiz de Fora: EdUFJF, 2002.

FAORO, R. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2012.

FREITAS, G. J.; ALMEIDA, R. O.; MELO, P. D. de A. **Organizações Policiais em Revista**. Campinas/SP: Pontes, 2009.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2014.

GIDDENS, A. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: EdUnesp, 1991.

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma Sociedade Livre: Policia e Sociedade 9**. Núcleo de Estudos de Violência – USP. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

GOMES, L. **Escravidão: do primeiro Leilão de Cativos em Portugal até a Morte de Zumbi dos Palmares**. Rio de Janeiro: Globo, 2019.

GREENNE, J. R. **Administração do Trabalho Policial: Policia e Sociedade 5**. Núcleo de Estudos de Violência – USP. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

GREGO, R. **Atividade Policial: aspectos Penais, Processuais Penais, Administrativos e Constitucionais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

HIPÓLITO, Marcello Martinez; TASCA, Jorge Eduardo. **Superando o Mito do Espantalho: uma polícia orientada para a resolução dos problemas de segurança pública**. Florianópolis: Insular, 2012.

JUNIOR, C. P. **Evolução Política do Brasil: Colônia e Império**. 21.ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança na comunidade**. Florianópolis: Insular, 2009.

MBEMBE, A. **Necropolítica: Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política da Morte**. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

MONET, J. **Polícias e Sociedades na Europa: Policia e Sociedade 3**. Núcleo de Estudos de Violência – USP. São Paulo: Ford Foundation, 2001.

PAIVA, BARROS e Cavalcante. **Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções**. **O Público e o Privado**, n.33, 2019.

PAIVA, Luiz Fabio S. **Aqui não tem Gangue, tem Facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil**. **Caderno C R H**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.

PARENTE, J.; ARAÚJO, O. **Mais política sempre política – das eleições de 2014 ao Impeachment**. Fortaleza: EdOmni, 2019.

PASSOS, C. S. **Uma Avaliação sobre a Política Pública de Segurança “Proteger”**: Impactos e Resultados na de “CVLI” nas Comunidades “Gereba”, “Babilonia” e “Barroso 2”. 2021. 154f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

PRONASCI. **Polícia Comunitária: Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. 2. ed. São Paulo: SENASP, 2008.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

SÁ, L. D. **Os Filhos do Estado**: auto imagem e disciplina na formação dos oficiais. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2002.

SANTOS, B. de S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOAE, E. **Policía y Comunidad**: una propuesta inspirada em la experiencia de Israel. Jerusalél, Israel: Comupol, 2012.

SOCIOLOGIAS – Violências, América Latina – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

SOUZA, Adilson Paes. **O Guardião da Cidade**: reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares. São Paulo: Escrituras Editoras, 2013.

SOUSA, Roger Sherman Ferreira. **Diagnostico de Comportamento Organizacional como Ferramenta de Planejamento e Gestão**: o perfil organizacional das rondas de ações intensivas e ostensivas. 2019. 165f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Publicas) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

SOUZA, J. **A Elite do atraso**: da escravidão a Bolsonaro. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, J. **Subcidadania Brasileira**: para entender o país além do jeitinho brasileiro. São Paulo: [s.n], 2018.

VADE MECUM. **Segurança Pública**. São Paulo: SENASP – Ministério da Justiça. 2010.

VIEIRA, O. V. **A Batalha dos Poderes**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.